



Análise e representação de assuntos: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas -Congresso Nacional - RVBI

Edições da Biblioteca do Senado Federal, v.3

Diretora da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho: Sim

Simone Bastos Vieira

Chefe do Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI:

Elaine Ricevich de Oliveira

Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e

Recuperação de Informações Bibliográficas: Helena Celeste R. L. Vieira

Diretora da Subsecretaria de Processamento

Técnico de Informações Bibliográficas: Chefe do Serviço de Processamento

Técnico de Livros (SELIV):

Chefe do Serviço de Processamento Técnico de Artigos de Revistas (SEART):

Chefe do Serviço de Processamento Técnico de Artigos de Jornais (SEJOR): Stelina Maria Martins Pinha

Maria Tereza de Carvalho Araújo

Silvia Regina Giordani Pereira

Lisane de Meira Lima Gesteira

Coordenação: Elaine Ricevich de Oliveira (SEGER)

Organização e edição: Maria de Fátima Pereira Jaegger (SEGER)

Revisão: Stelina Maria Martins Pinha (SSPTEC)

Elaboração:

- Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas Congresso Nacional RVBI
- Subsecretaria de Processamento Técnico de Informações Bibliográficas (SSPTEC)
 - Grupo de trabalho (abril 2001-abril 2004): Angélica Maria Louzada Vilela (SEART), Maria Cristina Maia P. Mendes (SELIV), Lisane Gesteira (SEGER), Livia Santos Gomes da Silva (SEART), Marcela Caldas Villas Boas de Carvalho (SELIV), Margareth Menicucci (SEJOR), Silvia Regina Giordani Pereira (SEART), Stelina Maria Martins Pinha (SEGER).
 - Grupo de trabalho (abril 2005-): Elaine Ricevich de Oliveira (SEGER), Lisane Gesteira (SEJOR), Maria Cristina Maia P. Mendes (SELIV), Maria de Fátima Pereira Jaegger (SEGER), Silvia Regina Giordani Pereira (SEART).

Colaboração: Bibliotecas da RVBI:

 Advocacia Geral da União (AGU); Câmara dos Deputados (CAM); Câmara Legislativa do Distrito Federal (CLDF); Ministério da Justiça (MJ); Ministério do Trabalho (MTE); Procuradoria Geral da República (PGR); Superior Tribunal de Justiça (STJ); Superior Tribunal Militar (STM); Supremo Tribunal Federal (STF); Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDF); Tribunal Superior do Trabalho (TST).

> Análise e representação de assuntos : diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI. --Brasília : Senado Federal, Secretaria de Biblioteca, 2007. 93 p. -- (Edições da Biblioteca do Senado Federal ; v. 3)

 Indexação, manual.
 Linguagem de indexação, manual.
 Brasil. Congresso Nacional. Senado Federal. Secretaria de Biblioteca. II. Série.

CDD 025.35

Apresentação

A Biblioteca do Senado Federal considera que informações precisas, objetivas e imparciais são matérias-primas para o pleno desenvolvimento da democracia, exercida pelos representantes do povo e seus estados. Assim, as informações fornecidas pela Biblioteca constituem-se subsídios estratégicos à ação parlamentar, na intenção de que serviços de qualidade sejam capazes de aumentar a credibilidade e a eficácia do Legislativo junto ao cidadão brasileiro.

A gestão da informação, na Biblioteca do Senado Federal, compreende o desenvolvimento e implantação de procedimentos técnicos e metodológicos de catalogação, classificação e indexação, de acordo com padrões internacionais, com o propósito de integrar e compartilhar acervos bibliográficos em sua diversidade tipológica e de suportes.

É na perspectiva de intercâmbio entre bibliotecas que surgiu a necessidade de definir diretrizes para a padronização do tratamento das informações na base de dados bibliográficos da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI, coordenada pela Biblioteca do Senado Federal. Composta por livros, periódicos, artigos de periódicos, recortes de jornais, obras raras e recursos eletrônicos, a base é alimentada cooperativamente por 15 (quinze) bibliotecas dos poderes Legislativo, Judiciário e Executivo, no âmbito federal e do Distrito Federal.

O lançamento da série Edições da Biblioteca do Senado Federal, em comemoração ao Dia do Bibliotecário, em março de 2007, veio consolidar as normas e padrões adotados na RVBI, como forma de manter a qualidade do conteúdo das bases de dados e de zelar para que prevaleçam as condições de integridade e confiabilidade do sistema de informações da Rede.

Dando continuidade à política de padronização das informações na RVBI, apresentamos o terceiro volume da série Edições da Biblioteca do Senado Federal, Análise e representação de assuntos na RVBI: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI, esperando que contribua para o fortalecimento da Rede.

Simone Bastos Vieira

Diretora da Biblioteca Acadêmico Luiz Viana Filho

Apresentação

A Biblioteca do Senado Federal participa, diariamente, dos problemas e necessidades que envolvem os cidadãos brasileiros. Recebe solicitações de pesquisas em todas as áreas do conhecimento, já que o parlamentar legisla para solucionar diversas e importantes questões. Cada dia é um tema novo, discussões em Plenário sobre o que está acontecendo no País e no mundo. Grande é a responsabilidade do bibliotecário em fornecer informações que irão mudar os direitos e deveres dos brasileiros. Ciente disso torna-se necessário que o bibliotecário realize uma pesquisa minuciosa, recuperando documentos e possibilitando o acesso rápido a uma informação precisa e atualizada.

A Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas (SSPES) é responsável pelo atendimento de parlamentares e demais usuários da Biblioteca do Senado, tendo como ferramenta principal de pesquisa a base bibliográfica da Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI.

É nesse momento que os produtos da análise de conteúdo e da representação dos assuntos dos documentos auxiliam na recuperação das informações. A representação de assuntos é um desafio constante para os indexadores da RVBI, na medida em que as necessidades dos usuários, expressadas em linguagem natural, precisam ser traduzidas para uma linguagem controlada e atualizada e, ao mesmo tempo, acessível a todos.

O indexador não deve desempenhar apenas sua função técnica, mas imaginar-se no papel do usuário. É necessário que haja uma correspondência entre as linguagens utilizadas nas etapas de processamento e de recuperação das informações, onde o produto da indexação represente a expectativa dos usuários. O intercâmbio permanente entre os bibliotecários das áreas de processamento e de recuperação, para aprimorar o nível de qualidade das informações analisadas e recuperadas é, também, fundamental nesse processo.

As diretrizes reunidas nesta publicação demonstram a permanente preocupação dos bibliotecários do Senado e das bibliotecas da RVBI com o objetivo principal de suas unidades de informação, que é o fornecimento de informações relevantes, atualizadas, precisas e pontuais aos seus usuários.

Helena Celeste L. R. Vieira

Diretora da Subsecretaria de Pesquisa e Recuperação de Informações Bibliográficas

Nota introdutória

Este trabalho tem origem na publicação **Rede Sabi: diretrizes de indexação**, publicado em 1996 com o "objetivo de descrever as diretrizes de indexação a serem adotadas pelos usuários alimentadores da Rede Sabi" (VIEIRA, 1996, p. 5).

A implantação, na RVBI, de novo software de gerenciamento de bibliotecas, com a conversão das antigas bases bibliográficas ao formato MARC 21, alterou a estrutura dos registros bibliográficos e a forma de apresentação de seus dados.

Conseqüentemente, surgiram necessidades de estudos e treinamentos, além de revisão e alteração de muitos procedimentos técnicos, implicando na reformulação dos manuais de trabalho até então utilizados.

Sendo assim, no ano de 2001 foi iniciada a revisão do manual original das diretrizes de indexação, desenvolvida em fases distintas, com metodologias e por grupos de trabalho diferenciados.

As duas primeiras fases do trabalho foram desenvolvidas por bibliotecárias da área de gerenciamento da Rede e de processamento técnico da Biblioteca do Senado Federal.

Na primeira fase o conteúdo original do manual de 1996 foi revisto com o objetivo de adaptar as regras e normas à nova estrutura do MARC 21, incluindo, também, outras normas não existentes à época da primeira versão.

A segunda fase tinha como objetivo concluir o produto da primeira, tendo em vista a necessidade, cada vez maior, de reunir, em um único documento, todas as diretrizes de indexação que vinham sendo divulgadas por meio de circulares específicas da Gerência da RVBI.

A metodologia de trabalho abrangeu, entre outras atividades: análise de documentos selecionados durante a atividade de controle de qualidade da base bibliográfica; reuniões periódicas para leitura e análise do conteúdo do manual; organização, consolidação e formatação do texto etc.

Destacamos algumas incorporações mais significativas:

- Novas políticas implantadas para atender necessidades da Rede.
- Alteração da sintaxe na indicação (link) de norma jurídica, para permitir a compatibilidade com as bases de dados do Sistema de Informações do Congresso Nacional (Sicon) e, futuramente, intercâmbio

internacional com outras bases legislativas (Projeto LexML Brasil - http://www.lexml.gov.br/).

- Tópicos específicos considerados relevantes, como: campos complementares à indexação, utilização do campo 856 para jurisprudência e matérias legislativas.
- Ampliação das instruções relativas ao formato MARC 21 e à padronização.
- Exemplos reais e mais completos, representativos de cada tópico (em sua maioria, retirados das bases bibliográficas da RVBI, no formato MARC 21).

Para atualização teórica e terminológica na área foram realizadas leituras nas áreas de análise documentária, análise de conteúdo, análise e representação de assuntos, indexação etc., o que possibilitou a definição do título deste manual, mais abrangente e apropriado ao seu conteúdo.

Em outubro de 2006 foi iniciada a terceira e última fase de elaboração do trabalho, a partir da distribuição de uma versão preliminar entre as bibliotecas da RVBI, quando foram convidadas a participarem com sugestões.

Em seguida foram realizadas, separadamente, reuniões com representantes das áreas de processamento técnico das bibliotecas interessadas. Essas reuniões tiveram um resultado altamente positivo, principalmente pela manifestação do espírito de participação, fundamental numa estrutura de rede cooperativa. Várias sugestões apresentadas foram incorporadas ao texto, enriquecendo o conteúdo e facilitando o entendimento.

Sendo assim, esta publicação é o resultado de um longo período de trabalho cooperativo.

Seu objetivo é servir de guia prático, aos profissionais que trabalham com processamento técnico na RVBI, na aplicação de normas que contribuam para a padronização do conteúdo da base bibliográfica e o aumento da qualidade das informações.

Brasília, Junho de 2007 Serviço de Gerência da Rede Virtual de Bibliotecas -Congresso Nacional – RVBI Secretaria de Biblioteca do Senado Federal

SUMÁRIO

L REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS - CONGRESSO NACIC	MAL – RVBI12
2 ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS	13
3 QUALIDADE DA ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSU	NTOS NA RVBI14
4 POLÍTICA DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSUNT	OS NA RVBI18
4.1 PADRONIZAÇÃO DA LINGUAGEM DOCUMENTÁRIA NA RVI	
4.1.1 Campos de assunto e subcampos	
4.1.2 Descritores	23
4.1.3 Nomes geográficos	25
4.1.3.1 Padronização de nomes geográficos	26
4.1.4 Especificadores	27
4.1.4.1 Especificadores de assunto e de forma	28
4.1.4.2 Especificador geográfico	
4.1.4.2.1 Ordem de citação dos nomes geográficos como espec	cificadores31
4.1.4.3 Especificador cronológico	
4.1.4.4 Outros especificadores	33
4.1.4.5 Ordenação lógica de especificadores	
4.2 FONTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ASSUNTOS DO DOCUM	
4.3 NÍVEL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS	
4.3.1 Assunto principal e assuntos secundários nos campos de as	
4.3.2 Analíticas de livros: coletâneas e miscelâneas	
4.3.3 Revistas no todo	
4.4 REGRAS ESPECÍFICAS	
4.4.1 Biografias	
4.4.2 Entrevistas	
4.4.3 Nomes de entidades	
4.4.4 Nomes de tratados, títulos uniformes	
4.4.5 Análises comparativas	
4.4.6 Direito comparado	
4.4.7 Relações entre unidades geográficas e políticas	
4.4.7.1 Relações de reciprocidade	
4.4.7.2 Outros tipos de relações entre unidades geográficas ou	•
4.4.8 Dicionários	
4.4.8.1 Dicionários gerais	
4.4.8.2 Dicionários especializados	
4.5 PADRONIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE NORMAS JURÍD	
4.5.1 Norma jurídica / lei como assunto	
4.5.1.1 Códigos	
4.5.1.2 Constituições	
4.5.2 Norma jurídica / lei como entrada principal	61

	4.5.3 Norma jurídica / lei como entrada secundária	62
	4.6 INDICAÇÃO NUMÉRICA DE NORMA JURÍDICA, MATÉRIA LEGISLATIVA OU	
	JURISPRUDÊNCIA	
	4.6.1 Indicação numérica com link (campo 856)	
	4.6.1.1 Link para texto completo de norma jurídica federal da base NJUR	
	4.6.1.2 Link para texto completo de outras normas jurídicas	
	4.6.1.3 Link para texto completo de matéria legislativa	
	4.6.1.4 Link para texto completo de jurisprudência	
	4.6.1.5 Link para sites institucionais	
	4.6.2 Indicação numérica de norma jurídica sem link (campo 594)	
,	4.7 COMPLEMENTAÇÃO DA INDEXAÇÃO	
	4.7.1 Nota geral (campo 500)	
	4.7.2 Nota de conteúdo (campo 505)	
	4.7.3 Nota de transcrição (campo 591)	
	4.7.4 Nota de "ponto de vista" (campo 592)	
_	4.7.5 Resumo (campo 520)	
5		
6		
7	/ U L / C C	79
	7.1 ANEXO 1: ABREVIATURAS DE NORMAS JURÍDICAS NA BASE DE DADOS	
	NJUR (SICON)	79
	7.2 ANEXO 2: ABREVIATURAS DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NO	00
	CONGRESSO NACIONAL	
	7.3 ANEXO 3: ABREVIATURAS DO STJ	
	7.4 ANEXO 4: ABREVIATURAS DO STF	
	7.5 ANEXO 5: ABREVIATURAS DO TST	
	7.6 ANEXO 6: MAPA DE ÁREAS DE ASSUNTO PARA INDEXAÇÃO	93

1 REDE VIRTUAL DE BIBLIOTECAS – CONGRESSO NACIONAL – RVBI

A Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI tem suas origens no ano de 1972, a partir da criação do Centro de Processamento de Dados do Senado Federal (Prodasen) e da automação da Biblioteca do Senado Federal, com a implantação de suas primeiras bases de dados bibliográficos. Em 1975, com a incorporação de registros dos acervos de duas outras bibliotecas, foi dado início à formação de uma rede de bibliotecas.

Em 1985 foi desenvolvido o Subsistema de Administração de Bibliotecas (Sabi), integrante do Sistema de Informação do Congresso (Sicon), sendo introduzidos módulos de serviços automatizados de biblioteca, integrados entre si, e formada a rede cooperativa de bibliotecas conhecida como Rede Sabi.

Para adaptar-se às inovações tecnológicas e permitir a compatibilidade com os formatos e linguagens de outras redes e sistemas de informação, no início do ano 2000 a Rede passou a utilizar novo software de gerenciamento de bibliotecas que, adotando o formato bibliográfico internacional MARC 21¹, reestruturou as bases de dados bibliográficos do Sabi, que se fundiram numa única **Base Bibliográfica** (RICEVICH; JAEGGER, 2005).

Sendo assim, a Base Bibliográfica da RVBI é composta por vários tipos de materiais, como livros, artigos de revistas, artigos de jornais, recursos eletrônicos, coleções de revistas e de jornais etc., que podem ser separados em várias bases virtuais, segundo seu tipo.

O acesso à Internet deu início a uma nova fase da Rede, que recebeu a denominação de *Rede Virtual de Bibliotecas – Congresso Nacional – RVBI*, com recursos que possibilitaram o acesso ao texto completo, áudio e imagem na recuperação dos documentos bibliográficos.

As antigas bases de dados de autoridades - VCBS e AUTR - compõem hoje a **Base de Autoridades**. A alimentação e manutenção são feitas exclusivamente pelo Serviço de Gerência da RVBI. As bibliotecas cooperantes participam com sugestões de entradas e/ou de termos novos para a base, por meio de inclusão de solicitações na **Base de Sugestões**.

¹ Versão unificada, de alcance internacional, dos formatos USMARC e CAN/MARC, elaborada em 1999 pela Library of Congress e a National Library of Canada. De 1994 a 1997 as comunidades de usuários do **USMARC** e **CAN/MARC** trabalharam no sentido de eliminar todas as diferenças ainda existentes entre eles. Em 1997 e início de 1998 foram editadas atualizações as quais tornaram idênticas as especificações contidas nos dois formatos. **MARC** 21 não é, portanto, um formato novo, e sim uma continuação do **USMARC** e **CAN/MARC**, sob um novo título (http://www.loc.gov/marc/annmarc21.html).

2 ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS

O processo de análise e representação de assuntos inclui procedimentos que consistem em extrair os conceitos que caracterizam o conteúdo de um documento, por meio da leitura documentária, e a representação desses conceitos com termos expressivos do seu conteúdo e/ou descritores padronizados, com o fim de facilitar a recuperação das informações.

A **análise de assuntos** é a fase inicial desse processo, requerendo a compreensão do conteúdo do texto para a identificação dos conceitos, que serão selecionados segundo as diretrizes adotadas.

Estreitamente relacionada a essa fase, encontra-se a *leitura documentária*, ou leitura técnica, que é a leitura profissional para a consecução dos objetivos e elaboração de produtos documentários. A leitura documentária, diferentemente da leitura comum, exige técnicas para sua execução, bem como capacitação profissional, conhecimento e experiência (FUJITA, 2004).

Na literatura, a análise de assuntos pode ser tratada por outros nomes, e Fujita (2003) analisa concepções sobre o tema, citando algumas denominações pelas quais o processo também é conhecido, como "análise temática", "análise conceitual" ou "análise de conteúdo" e "análise documentária".

Kobashi (1996, p. 22), no entanto, aponta as diferenças existentes entre a análise documentária e outras disciplinas que analisam textos. A *análise de conteúdo*, por exemplo, identifica fenômenos lingüísticos e condições de produção de textos que não são relacionados à análise documentária:

A análise documentária propõe-se a elaborar diversas modalidades de informações, quer sob a forma de novos textos (resumos) ou de representações padronizadas, mediadas por códigos de conversão, ditos vocabulários controlados (tesauros, sistemas classificatórios).

A **representação de assuntos**, em documentação, está associada "ao processo e ao produto da condensação de conteúdos de textos, ou seja, à indexação e à elaboração de resumos (processos) e aos próprios índices e resumos (produtos)" (KOBASHI, 1996, p. 11).

O processo de análise e representação de assuntos pode ser diferenciado segundo sua abrangência, que pode ser seletiva ou exaustiva.

A forma **seletiva** utiliza a representação dos assuntos mais importantes do documento, ou de forma mais **específica**, proporcionando a **precisão** no momento da recuperação, enquanto a forma **exaustiva** apresenta maior número

de descritores (principais e secundários, gerais e específicos) para possibilitar mais pontos de acesso.

A **especificidade** representa a relação mais próxima entre o descritor e o documento que está sendo indexado. Pode ser obtida por uma palavra ou expressão e, em alguns casos, é necessário o uso de complementos - especificadores.

Preferencialmente, devem ser *representados os conceitos mais específicos*, e não os mais genéricos, para aumentar a precisão da recuperação:

TE – Integração econômica e não TG - Integração

TE – Princípio constitucional <u>e não</u> TG – Princípio jurídico

No entanto, na representação dos assuntos de determinados documentos, termos genéricos podem tornar-se específicos. Como exemplo, o termo aparentemente amplo "Economia" é específico quando aplicado a um tratado geral sobre economia.

A **exaustividade** possibilita a representação de um maior número de informações relevantes, aumentando a capacidade de recuperação do sistema.

3 QUALIDADE DA ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS NA RVBI

A qualidade da análise e representação de assuntos é determinada por vários fatores, ou aspectos, que podem estar relacionados: ao tipo de documento analisado, à linguagem documentária adotada, às características individuais do profissional, ao processo utilizado e/ou ao ambiente.

Fatores ligados ao indexador

Conhecimento do assunto

Experiência

Concentração

Capacidade de leitura e compreensão

Fatores ligados ao vocabulário

Especificidade / sintaxe

Ambigüidade ou imprecisão

Qualidade do vocabulário de entradas

Qualidade da estrutura

Disponibilidade de instrumentos auxiliares afins

Fatores ligados ao documento

Conteúdo temático Complexidade

Língua e linguagem

Extensão

Apresentação e sumarização

Fatores ligados ao processo

Tipo de indexação Regras e instruções

Produtividade exigida

Exaustividade da indexação

Fatores ambientais

Calefação / Iluminação / Ruído

Figura 1: Fatores que afetam a qualidade da indexação (LANCASTER, 2004, p. 89)

Trataremos, aqui, de alguns desses fatores, considerados mais relevantes para a manutenção da qualidade das informações na RVBI, sendo importante frisar que os fatores que influenciam a qualidade estão, geralmente, interrelacionados, sendo difícil tratar cada um isoladamente, o que poderá ser visto a seguir.

Em relação aos aspectos pertinentes ao **documento** podemos acrescentar, ainda: abrangência, objetivos e o estilo do autor. Este último pode dificultar a compreensão do texto, quando, por exemplo, é utilizada uma forma complexa ou prolixa de redação.

Os aspectos referentes à *linguagem documentária* podem ser assim resumidos:

[...] a atualidade terminológica e proximidade à linguagem do usuário, a especificidade dos descritores, a flexibilidade combinatória dos termos, a solução de ambigüidades ou imprecisões que podem gerar dúvidas quanto ao emprego de um determinado descritor, a estruturação hierárquica e associativa do vocabulário, a disponibilidade de instrumentos auxiliares afins na análise dos termos a serem criados e/ou atualizados. (VIEIRA, 1996, p. 13).

A linguagem documentária utilizada na RVBI é o Vocabulário Controlado Básico - VCB. Desenvolvido na década de 1980, a partir dos campos de assunto das bases bibliográficas do Sabi, possui descritores com estruturas hierárquicas semelhantes a um tesauro, com termos genéricos, específicos e relacionados, definições, notas explicativas e classificação. Além dos descritores de assunto, o VCB contém descritores geográficos e especificadores, que podem ser associados aos descritores (ver item 4.1.4).

Para atualizar e reformular o VCB foi formado, em 2002, o Grupo de Estudos do Tesauro da RVBI, com representantes de algumas bibliotecas da Rede e coordenado pela Gerência da RVBI. O grupo realiza a revisão do vocabulário visando a criação de tesauro multidisciplinar monolíngüe (ELABORAÇÃO..., 2005). As normas definidas para a elaboração do tesauro são aplicadas na revisão e reestruturação dos descritores existentes, bem como na criação de novas entradas (DIRETRIZES..., 2007).

Estreitamente associadas aos aspectos já mencionados, e consideradas como uma das mais importantes na preservação da qualidade das informações, estão as características individuais do profissional que trabalha no processamento das informações, seja ele bibliotecário ou especialista em qualquer ramo do conhecimento, conhecido também como *indexador*.

Esse profissional precisa estar sintonizado com os objetivos do trabalho que está realizando e conhecer as necessidades dos usuários. São fundamentais, também, sua capacidade de leitura e compreensão, bem como a concentração.

Outras características do indexador também devem ser consideradas: conhecimento, formação acadêmica, especialização e experiência, que revertem em grandes benefícios para a *qualidade*. Exemplificando, profissionais com formação em Direito estarão mais capacitados para o processamento de obras nessa área, bem como aqueles que, apesar de não terem a formação acadêmica, acumularam experiência ao longo dos anos e conhecem a terminologia jurídica.

Lancaster (2004, p. 86-87) identifica alguns erros que ocorrem no processo de indexação e que devem ser evitados:

- 1. o indexador infringe a política, especialmente a política relativa à exaustividade da indexação.
- 2. o indexador deixa de empregar os elementos do vocabulário de forma como devem ser utilizados (por exemplo, uma combinação incorreta de cabeçalho principal/subcabeçalho).
- 3. o indexador deixa de utilizar um termo no nível correto de especificidade. Na maioria dos casos isto significará que o termo selecionado não é o mais específico existente.
- 4. o indexador emprega um termo evidentemente incorreto, talvez devido à falta de conhecimento especializado (por exemplo, combustíveis líquidos para foguetes quando o documento trata mesmo é de combustíveis gasosos).
- 5. o indexador omite um termo importante.

O indexador, na fase de representação - ou tradução - dos assuntos, não deve sofrer restrições pelas características ou nível de especificidade do VCB. Além de conhecer o vocabulário, ele deve saber como utilizar os recursos disponíveis para suprir a falta de um termo específico para determinado documento, como por exemplo:

- associar dois ou mais descritores, de forma que o conceito seja encontrado no momento da recuperação, independentemente de sua localização no registro bibliográfico (ver, também, o item 4.3.1);
- elaborar notas de conteúdo (ver item 4.7.2);
- transcrever trechos relevantes do próprio documento (ver item 4.7.3);
- elaborar resumos (ver item 4.7.5).

A **avaliação** de um sistema de recuperação de informações deve considerar os resultados alcançados ao final de todos os procedimentos técnicos efetuados, ou seja, "uma base de dados bibliográficos não pode ser avaliada de forma isolada, mas somente em função de sua utilidade ao responder a várias necessidades de informações" (LANCASTER, 2004, p. 135).

Fujita (2003, p. 62) afirma que "a indexação [...] sob o ponto de vista dos sistemas de informação também é reconhecida como a parte mais importante, porque condiciona os resultados de uma estratégia de busca".

Os profissionais que lidam com a informação devem considerar que a tradução ou representação dos conceitos é semelhante tanto na entrada da informação (fase de processamento), como na saída (pesquisa) e, para que as pesquisas nas bases de dados sejam positivas, deve haver uma total correspondência entre as linguagens utilizadas nessas fases, pois a recuperação automática funciona por coincidência de caracteres das palavras e não por busca de conceitos.

É importante o intercâmbio entre os profissionais que trabalham nas áreas de descrição e aqueles que atuam nas áreas de recuperação e atendimento aos usuários, para o aumento do nível de qualidade das informações analisadas e recuperadas.

O indexador deve, sempre, se colocar no papel de um leitor e perguntar a si mesmo: "Você procuraria por esses assuntos para encontrar esse tipo de material?" ou "Você estaria satisfeito se procurasse material sobre este assunto e encontrasse este documento?".

Assim, a qualidade da análise e representação de assuntos pode ser avaliada em função de sua capacidade para atender às necessidades dos usuários, considerando os aspectos de cobertura de um assunto, recuperabilidade dos descritores e atualidade dos temas indexados.

Após observar a correlação entre a análise / representação de assuntos e a recuperação, deve ser verificado se os resultados respondem às seguintes questões:

- A representação dos assuntos reúne o documento com outros documentos similares?
- A representação dos assuntos define a essência e o espírito do documento?
- A representação dos assuntos indica o que é especial ou exclusivo sobre o documento?

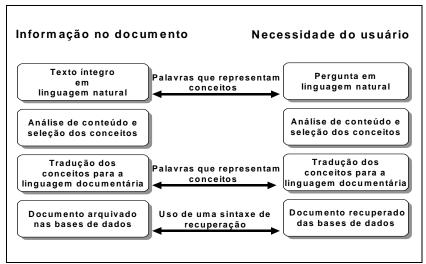


Figura 1: Indexação e Recuperação (VIEIRA, 1996, p. 11)

Finalmente, existem os fatores ou aspectos ligados ao *processo*, como: níveis de especificidade e exaustividade da representação dos assuntos, adoção de normas para padronização e recursos do sistema, que influenciam na definição da política de análise e representação de assuntos.

4 POLÍTICA DE ANÁLISE E REPRESENTAÇÃO DE ASSUNTOS NA RVBI

Para a definição de uma política de análise e representação de assuntos, devem ser consideradas as seguintes necessidades:

- perfil da instituição: objetivos, atividades desenvolvidas, tipos de documentos usados e produzidos;
- perfil do usuário: área de interesse, nível educacional, conhecimento de línguas e produtos que deseja receber;
- perfil do documento: quanto ao tipo e conteúdo.

A definição dos perfis institucionais da RVBI foi efetivada a partir de levantamento realizado entre as bibliotecas da Rede, no ano de 2004, que incluiu áreas de atuação, missão institucional e interesses dos usuários. O Grupo de Estudos do Tesauro da RVBI (ELABORAÇÃO..., 2005) consolidou os dados coletados e elaborou o *Mapa das áreas núcleos e periféricas para a indexação* (Anexo 6, item 7.6)², que norteia a política de análise e representação

² Baseado em quadro do Intervoc: vocabulário controlado do Ministério do Interior, de 1983.

de assuntos adotada na Rede, estreitamente relacionada com as atividades fins de seus órgãos mantenedores.

Estabelecido o perfil temático da instituição, é possível definir a abrangência do processo, ou seja, os assuntos constantes das áreas núcleos devem ser analisados e representados com maior detalhamento visando, além da **especificidade**, uma cobertura maior daqueles temas, alcançando, também, a **exaustividade**. Ao contrário das áreas núcleos, os assuntos das áreas periféricas são processados de forma menos exaustiva.

O Direito, integrante da área núcleo do mapa, é considerado área prioritária, tendo em vista sua grande representatividade nos acervos das bibliotecas integrantes da RVBI. Essa especialização foi um dos fatores que levaram a Biblioteca do Senado Federal a assumir a responsabilidade de edição da Bibliografia Brasileira de Direito - BBD, a partir de 1986³.

Sendo assim, no processamento dos documentos bibliográficos da área jurídica, além da especificidade e exaustividade, outras recomendações específicas visam uma maior cobertura na recuperação de suas informações.

Além dos perfis formais, definidos no mapa, é preciso acompanhar as constantes mudanças de interesses nos respectivos órgãos, que alteram a demanda por informações. A agilidade e flexibilidade dos profissionais da informação são fundamentais para dar cobertura a assuntos atuais e de alta procura, mesmo que transitórios.

O conteúdo de um documento bibliográfico deve ser representado da forma mais completa possível, levando-se em consideração seu nível de abordagem, que varia de acordo com o tipo documental. Para isso devem ser utilizados: descritores padronizados, redação de resumos e preenchimento de campos complementares, como notas gerais, de conteúdo, de transcrição etc.

O uso de regras e instruções pré-estabelecidas são fatores fundamentais de padronização e qualidade das informações bibliográficas, principalmente quando se trabalha em redes cooperativas.

A seguir, são apresentadas as recomendações a serem observadas pelas bibliotecas cooperantes para a implementação da política de análise e representação de assuntos na RVBI, de forma a alcançar o máximo de eficácia e precisão na recuperação de dados bibliográficos.

³ A BBD inclui referências de materiais bibliográficos constantes dos acervos das bibliotecas participantes da RVBI: livros, capítulos de livros e artigos de periódicos, sobre doutrina do direito brasileiro ou estrangeiro, publicados no Brasil, em português ou em outro idioma, e artigos de jornais publicados no Caderno Direito e Justiça, do Correio Braziliense.

4.1 PADRONIZAÇÃO DA LINGUAGEM DOCUMENTÁRIA NA RVBI

A **Base de Autoridades** é um dos principais instrumentos para a padronização das informações das bases bibliográficas da RVBI, seja para utilização na fase do processamento ou na de recuperação.

O conteúdo da Base de Autoridades é classificado de acordo com o tipo de dado, formando sub-bases virtuais:

- Vocabulário Controlado Básico (VCB) → descritores de assunto e nomes geográficos.
- Especificadores → de assunto, forma e cronológicos (ver item 4.1.4).
- Autorias Padronizadas (AUTR) → nomes pessoais, nomes de entidades, congressos, títulos uniformes, planos, programas, projetos⁴.

Conforme já mencionado, a indexação é parte fundamental para a precisão na recuperação das informações. Sendo assim, a **consulta à Base de Autoridades** é **obrigatória** e suas entradas padronizadas devem ser adotadas por todos os profissionais envolvidos diretamente no processamento técnico das informações, a fim de manter a uniformidade e integridade das bases bibliográficas.

Essa consulta é feita por meio de funções programadas para a maioria dos campos e subcampos da base bibliográfica, de acordo com recursos do sistema integrado de gerenciamento de bibliotecas da RVBI.

Quando a função é acionada aparece um índice alfabético de entradas de determinado campo/subcampo, que inclui as formas autorizadas e suas respectivas remissivas, estas com a informação "NÃO AUTORIZADA" em destaque. O sistema transcreve automaticamente, para o campo/subcampo, a forma autorizada.

A sintaxe de indexação é construída com o preenchimento dos campos de assunto do formato MARC 21, nos quais os diversos tipos de dados são dispostos de forma lógica para a representação de um assunto.

Esse formato aumenta a especificidade e, consequentemente, possibilita a precisão na recuperação das informações, conforme será visto a seguir.

⁴ As entradas da sub-base AUTR são padronizadas, em princípio, de acordo com as normas do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2).

4.1.1 Campos de assunto e subcampos

No formato MARC 21 os elementos estão dispostos em campos, subdivididos em subcampos.

Os campos possuem indicadores, que são caracteres numéricos cujos valores são programados internamente para realizar diversas funções no sistema automatizado⁵.

Os campos destinados à representação dos assuntos do documento estão presentes na área **6XX**, sendo cada campo destinado a um tipo específico de informação.

Os campos de assunto formatados e utilizados nas bases bibliográficas da RVBI são:

CAMPO	TIPO DE INFORMAÇÃO
600	Nome pessoal como assunto (R) ⁶
610	Nome de entidade ou norma jurídica (título uniforme de lei) como assunto (R)
611	Nome de evento como assunto (R)
630	Título uniforme como assunto (R)
650	Descritor ou termo (assunto) (R)
651	Nome geográfico como assunto (R)

Para cada campo existem subcampos pré-determinados para cada tipo de dado, variando seu conteúdo em função do campo em que está programado.

No entanto, existem subcampos com funções comuns a todos os campos da área 6XX, e são utilizados para especificar ou detalhar o assunto:

SUBCAMPO	TIPO DE DADO
X	especificador de assunto ou forma (R) - ver item $\underline{\textbf{4.1.4.1}}$
z	especificador geográfico (R) - ver item 4.1.4.2
У	especificador cronológico (R) - ver item 4.1.4.3

⁵ Para detalhamento de campos e subcampos, consultar o manual específico de descrição bibliográfica da RVBI e o manual do MARC 21 bibliográfico online (www.loc.gov/marc/bibliographic/ecbdhome.html).

⁶ (R) = Campo ou subcampo **repetitivo**.

Exemplos:

Nome pessoal como assunto

```
600 <u>04</u> $a Bento
$b XVI,
$c Papa,
```

\$d 1927-.

Entidade como assunto

```
610 <u>14</u> $a Brasil.
```

\$b Departamento Nacional de Infra-Estrutura de Transportes (DNIT).

610 24 \$a Instituto Nacional da Propriedade Industrial (Brasil) (INPI).

Norma jurídica (título uniforme de lei) como assunto

```
610 <u>14</u> $a Brasil.
$t [Constituição (1988)].
```

610 <u>14</u> \$a Brasil. \$t [Lei n. 7.209, de 11 de julho de 1984].

Evento como assunto

```
611 <u>24</u> $a Fórum Social Mundial
```

\$n (5. :

\$d 2005:

\$c Porto Alegre, RS).

611 24 \$a Colóquio Internacional de Direito Tributário

\$n (7. : \$d 2005 :

\$c São Paulo, SP).

Título uniforme como assunto

```
630 <u>04</u> $a Bíblia.
```

630 <u>04</u> \$a Imposto sobre operações financeiras (IOF).

630 04 \$a Imposto sobre circulação de mercadorias e serviços (ICMS).

630 04 \$a Dreamweaver (programa de computador).

630 <u>04</u> \$a Tratado de Maastricht \$d (1992).

Descritor ou termo (assunto)

- 650 14 \$a Rede de informação.
- 650 14 \$a Eleição presidencial.

Nome geográfico como assunto

- 651 4 \$a Goiás.
- 651 4 \$a Ponte Hercílio Luz (Florianópolis, SC).
- 651 4 \$a Parque Nacional do Iguaçu (PR).
- 651 4 \$a Floresta da Tijuca (Rio de Janeiro, RJ).

Adiante serão detalhados os campos de assunto que requerem maior cuidado de padronização no processo de análise e representação de assuntos na RVBI.

4.1.2 Descritores

Os descritores ou termos, transcritos nos campos **650**, são padronizados no Vocabulário Controlado Básico (VCB), na Base de Autoridades.

Exemplos:

- 650 14 \$a Absolutismo.
- 650 14 \$a Direito administrativo.
- 650 14 \$a Política econômica.

A maioria dos descritores do VCB é apresentada com uma estrutura semelhante à de um tesauro: relações hierárquicas (*TG e TE*), associativas ou partitivas (*TR*) e/ou de equivalências terminológicas (*USE / NÃO USE*).

Além dessas relações, muitos descritores apresentam *notas explicativas* (NE) e *definições (DEF.)*.

A **nota explicativa** é utilizada para orientar o uso e aplicação do descritor, enquanto a **definição** tem o objetivo de delimitar a abrangência do seu conceito. Essas informações são, muitas vezes, ferramentas indispensáveis à correta representação dos assuntos na fase de indexação.

Cada descritor é classificado por código específico da Classificação Decimal de Dewey (CDD)⁷ ou da Classificação Decimal de Direito, de Doris de Queiroz Carvalho⁸. Para efeito de organização interna, também recebe um código mais genérico, selecionado das tabelas mencionadas, permitindo agrupar descritores por áreas do conhecimento.

Exemplos do VCB:

Direito comparado

NE Usar, também, como especificador, subordinado a determinados assuntos. Ex.: Direito penal, direito comparado; Processo civil, direito comparado;

Direito de greve, direito comparado; Casamento civil, direito comparado.

NÃO USE Legislação comparada

TG Direito

CDD 340.5

DEF Ciência auxiliar do Direito, que tem o objetivo de comparar (cotejar, confrontar, aproximar) as instituições reguladas pelas legislações de vários países, para conhecer suas respectivas semelhanças, diferenças e relações.

Projeto de lei de conversão

NE Usar, também, como especificador, subordinado a determinados assuntos. Ex.: Seguro de crédito à exportação, projeto de lei de conversão, Brasil.

NÃO USE PLV

Projeto de lei de conversão (PLV)

TG Proposição legislativa

TR Medida provisória

CDD 341.2537

DEF Espécie de proposição que abriga qualquer alteração proposta a texto de medida provisória em apreciação (GLOSSÁRIO... / Câmara dos Deputados).

Redação oficial

NE Em casos específicos, acrescentar o idioma. Ex.: Redação oficial, língua portuguesa; Redação oficial, língua inglesa.

TG Redação

TR Correspondência oficial

TR Documento oficial

CDD 469.5

 $^{^{7}}$ DEWEY decimal classification and related index. 21. ed. Albany: Forest Press, 1996. 4 v.

⁸ CARVALHO, Doris de Queiroz. Classificação decimal de direito. 4. ed. Brasília: Presidência da República, 2002. 172 p.

Em alguns casos, expressamente permitidos em **nota explicativa**, é possível formar um novo descritor a partir da associação de dois termos autorizados, sendo fundamental que o indexador leia com atenção essas orientações.

Como exemplo, podemos citar o termo "Literatura", que apresenta a seguinte nota explicativa: "usar, também, ligado a assuntos específicos tratados na literatura". Essa orientação permite a representação de conceitos como "Chantagem na literatura", "Ciências sociais na literatura" e outros semelhantes.

Outro exemplo: o termo "Analogia (direito)" possui a seguinte instrução: "usar também seguido dos diversos ramos do direito. Ex.: Analogia (direito penal); Analogia (direito tributário)".

Sendo assim, para a utilização correta dos termos do VCB, sua consulta deve se tornar uma *prática obrigatória*, sendo *terminantemente vetada* a utilização de descritor não autorizado, bem como a associação de descritores sem orientação específica.

4.1.3 Nomes geográficos

Os nomes geográficos são as unidades geográficas ou expressões que indicam zonas geográficas, como:

- países, estados, municípios;
- continentes e regiões;
- acidentes geográficos (rios, montanhas, mares, ilhas, baías, lagos, cabos, desertos, florestas, cavernas, vales etc.);
- bacias e formações geológicas, cadeias submarinas, correntes oceânicas, planetas;
- grupos conceituais de países⁹, como os países de blocos econômicos (ex.: Países da União Européia e Países do Mercosul);
- alguns tipos de construções, especificamente "ambientes artificiais e áreas planejadas, incluindo estruturas de engenharia que contenham extensão geográfica – parques, jardins, reservas, fazendas, ranchos, minas canais, estradas, ruas, trilhas, pontes, acampamentos etc."

⁹ EL-HOSHY, 2002.

¹⁰ Id

Os nomes geográficos podem ser transcritos como assunto principal no **campo 651** – subcampo \$a, ou como especificador geográfico (ver item <u>4.1.4.2</u>) no **subcampo \$z** dos campos de assunto (6XX), após o descritor ou após os especificadores, quando houver.

O nome geográfico é considerado como assunto principal nos casos de obras que tratem, de uma maneira geral, de aspectos históricos, geográficos, descritivos e outros assuntos correlatos

Exemplos:

- 651 <u>4</u> \$a França.
- 651 4 \$a Rio Grande do Norte.
- 651 <u>4</u> \$a Paris (França).
- 651 <u>4</u> \$a Curitiba (PR).
- 651 <u>4</u> \$a Rio Tietê (SP).
- 651 <u>4</u> \$a Lago Paranoá (DF).
- 651 <u>4</u> \$a Serra dos Órgãos (RJ).
- 651 4 \$a Brasil, Região Centro-Oeste.

4.1.3.1 Padronização de nomes geográficos

A padronização de nomes geográficos na RVBI segue, em princípio, as regras do Capítulo 23 do Código de Catalogação Anglo-Americano (AACR2), respeitando-se as especificidades da língua portuguesa.

Quando um nome geográfico não for encontrado na Base de Autoridades, o indexador deve consultar as seguintes fontes para sua padronização, nesta ordem de preferência:

1) Catálogo de Controle de Autoridades — Assunto geográfico, da Biblioteca Nacional - BN (http://catalogos.bn.br).

Note-se que, na BN, as entradas de nomes geográficos são transcritas na ordem invertida, como: Marajó, Ilha de (PA); Sepetiba, Baía de (RJ) etc. No entanto, nas bases da RVBI é adotada a forma direta de nome geográfico: Ilha de Marajó (PA); Baía de Sepetiba (RJ) etc.

- 2) Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) para nomes de cidades do Brasil (www.ibge.gov.br).
- 3) A Grande Barsa CD.
- 4) Library of Congress Authorities (http://authorities.loc.gov/).

Se o nome geográfico não for encontrado nas fontes recomendadas, poderão ser consultadas outras fontes, como almanaques, a Internet etc.

Paralelamente ao uso da forma encontrada nas fontes pesquisadas, sua padronização deve ser solicitada na Base de Sugestões (ver item <u>5</u>). Qualquer dúvida sobre a forma correta deve ser direcionada à Gerência da RVBI.

As exceções de grafias de nomes geográficos encontram-se registradas na Base de Autoridades.

Exemplos:

Pequim (China) NÃO USE Beijing (China)

Nova Iorque (Estados Unidos) NÃO USE New York (Estados Unidos)

4.1.4 Especificadores

Para aumentar o nível de especificidade da sintaxe de indexação, os **especificadores**, conhecidos tradicionalmente como "subdivisões", devem ser associados aos *campos de assunto (6XX)*.

A maioria dos especificadores pode ser associada a qualquer campo de assunto, de acordo com a conveniência e a propriedade da sua aplicação, desde que seja formada uma *frase documental lógica* e que sejam seguidas as instruções constantes das notas explicativas, quando existirem.

As notas explicativas são recomendações especiais sobre a utilização de determinados especificadores, pois alguns só podem ser utilizados subordinados a nomes pessoais, enquanto outros devem ser associados a categorias de indivíduos ou determinado tema etc.

Resumindo, a utilização dos especificadores deve seguir algumas regras básicas:

- associar descritores e especificadores na forma mais apropriada, observando a estrutura lógica do conceito a ser representado;
- observar as recomendações de uso constantes das notas explicativas (NE);
- evitar coordenações redundantes ou incoerentes.

4.1.4.1 Especificadores de assunto e de forma

Os especificadores de assunto expressam ações, aspectos, atributos, métodos e técnicas. Quando associados aos temas principais dos documentos, particularizam ou especificam o significado dos mesmos.

Os especificadores de forma indicam a apresentação do documento, como "bibliografia", "catálogo" e "periódico", entre outros.

A maior parte dos especificadores de assunto e de forma¹¹ pode ser associada a qualquer tema, e também a outros especificadores. Por exemplo, a sintaxe "Direito, periódico, Brasil" refere-se a uma revista brasileira especializada em Direito; por sua vez, a sintaxe "Direito, periódico, história, Brasil" refere-se a um texto que trata da história dos periódicos brasileiros de Direito.

A ordem de citação dos especificadores influencia na representação do conceito. Como exemplo, comparemos duas sintaxes formadas com os mesmos descritores e especificadores, mas com significados diferentes:

► Ensino de "História das Artes"

Sintaxe de indexação: Artes plásticas, história, ensino.

► História do "ensino das Artes"

Sintaxe de indexação: Artes plásticas, ensino, história.

Um exemplo representativo do uso incorreto da ordem de citação dos especificadores pode ser visto em seguida:

► Crítica ao programa espacial brasileiro.

Sintaxe de indexação incorreta: Pesquisa espacial, crítica, programa, Brasil.

Sintaxe de indexação correta: Pesquisa espacial, programa, crítica, Brasil.

1

¹¹ Tradicionalmente conhecidos como "subdivisão geral" e "subdivisão de forma", respectivamente.

Como visto, é possível utilizar mais de um especificador (subcampo \$x), desde que numa ordenação lógica representativa do conceito.

Exemplos:

610 14 \$a Brasil. \$b Supremo Tribunal Federal (STF), \$x história.

610 <u>24</u> \$a Conselho Federal de Educação (Brasil) (CFE), **\$x poderes e atribuições.**

650 <u>14</u> \$a Energia elétrica, **\$x consumo.**

650 14 \$a Crédito tributário, \$x parecer, \$x análise.

650 14 \$a Legislação trabalhista, \$x alteração, \$x projeto de lei, \$x crítica.

651 <u>4</u> \$a Ponte Presidente Costa e Silva (Niterói e Rio de Janeiro, RJ), **\$x fotografias.**

651 <u>4</u> \$a Rio São Francisco (MG-AL), \$x revitalização, \$x projeto.

4.1.4.2 Especificador geográfico

Um nome geográfico pode ser utilizado como especificador.

No MARC 21, a subdivisão geográfica (subcampo \$z) está prevista em quase todos os campos 6XX. No entanto, o indexador deve ter cuidado especial no seu uso:

Em geral pode-se considerar que quando um assunto é tratado num documento especificamente de um ponto de vista geográfico, ou quando o indexador, pela prática, sabe que o interesse dos usuários por determinado assunto é orientado geograficamente, deve utilizá-los. Se, no entanto, o aspecto

geográfico de um assunto for meramente acidental para a explanação do autor, e para o assunto em si for irrelevante o ponto de vista geográfico, deve-se omiti-lo. Em última análise, indexadores devem ter sempre em mente o interesse provável dos pesquisadores. (LODDO, 1991, p. 20).

Exemplos de nomes geográficos transcritos como especificadores geográficos:

No campo **600**:

600 <u>14</u> \$a Andrade, Mário, \$d 1893-1945, \$x cartas, \$z São Paulo (SP).

No campo **610** (especificação geográfica de nomes de entidades de âmbito nacional e internacional):

610 <u>24</u> \$a Nações Unidas (ONU), **\$z África.**

No campo 650:

- 650 <u>14</u> \$a Desenvolvimento econômico, **\$z Nepal.**
- 650 <u>14</u> \$a Ensino público, \$x qualidade, **\$z Brasil.**
- 650 14 \$a Subsídio agrícola, **\$z Países em desenvolvimento.**
- 650 <u>14</u> \$a Direito autoral, **\$z Países do Mercosul.**
- 650 <u>14</u> \$a Desigualdade de renda, **\$z Brasil, Região Sul**.

4.1.4.2.1 Ordem de citação dos nomes geográficos como especificadores

As regras gerais para citação dos nomes geográficos como especificadores são:

- Quando houver mais de um nome geográfico, <u>até três</u> nomes todos devem ser transcritos em subcampos \$z do mesmo campo (um nome geográfico em cada subcampo).
- No entanto, quando houver <u>mais de três</u> nomes geográficos deve-se observar as regras específicas para análises comparativas e relações entre unidades geográficas, constantes em <u>4.4.5</u>, <u>4.4.6</u> e <u>4.4.7</u>.
- A ordem de citação deve seguir a ordenação alfabética, a não ser que um dos nomes geográficos seja o Brasil, quando deve ser citado no primeiro subcampo \$z, seguido dos outros nomes geográficos em ordem alfabética.

Exemplo:

650 14 \$a Relações exteriores,

\$z Brasil,

\$z Argentina,

\$z Chile.

Se não houver Brasil, seguir a ordem alfabética dos nomes geográficos.

Exemplo:

650 14 \$a Cooperação cultural,

\$z Canadá,

\$z Estados Unidos,

\$z México.

4.1.4.3 Especificador cronológico

Uma data ou expressão que representa período de tempo é utilizada, na indexação, como especificador cronológico, chamado, tradicionalmente, de subdivisão cronológica.

O especificador cronológico é transcrito no **subcampo \$y**, que pode ser utilizado em quase todos os campos de assunto $(6XX)^{12}$.

¹² Para detalhamento de campos, subcampos e indicadores, consultar o manual específico de descrição bibliográfica da RVBI e o manual do MARC 21 bibliográfico.

Exemplos:

610 <u>24</u> \$a Academia Imperial de Belas Artes (Brasil), \$x história.

\$y 1854-1857.

610 14 \$a México.

\$b Suprema Corte de Justicia,

\$x história,

\$y 1877-1882.

650 14 \$a Censo demográfico,

\$z São Paulo (Estado),

\$y 2000.

650 14 \$a Campanha eleitoral,

\$z Brasil,

\$y 2006.

650 14 \$a Meio ambiente,

\$x investimento,

\$z Brasil,

\$y 1998-2001.

650 14 \$a Economia regional,

\$z Brasil,

\$y 1997-1998.

650 14 \$a Eleição,

\$x história,

\$y Antigüidade. 13

Exceção é observada quando a data entre parênteses já faz parte de período histórico como *qualificador*¹⁴, na forma padronizada existente na Base de Autoridades.

Exemplos:

650 14 \$a História econômica,

\$z Brasil.

\$y Período Colonial (1500-1822).

¹³ Período histórico é transcrito em letras maiúsculas.

¹⁴ Qualificador: utilizado para especificar termos e/ou diferenciar homônimos, incluído entre parênteses após os termos.

Deve-se observar, também, que alguns descritores do VCB, geralmente da área de História, já contêm datas associadas, como qualificadores e, nesses casos, não é necessário o uso de outros especificadores cronológicos.

Exemplos:

```
650 14 $a Guerra Mundial (1939-1945).
```

650 14 \$a Retirada da Laguna (1867).

650 <u>14</u> \$a Revolução Praieira (1848-1849).

Nos casos de alterações de normas jurídicas, cujo título uniforme é indexado no campo de assunto 610, o ano da alteração é transcrito no subcampo \$y.

No exemplo abaixo, o ano 1940 faz parte do título uniforme da lei, e a alteração, ocorrida em 1984, está especificada nos subcampos \$x e \$y.

Exemplo:

► Alteração, de 1984, do Código penal brasileiro de 1940.

```
610 <u>14</u> $a Brasil.
$t [Código penal (1940)],
$x alteração,
$y 1984.
```

Nos demais capítulos deste manual constam outros exemplos com datas nos campos de indexação. Ver, também, o item <u>4.5.1</u>, que trata especificamente de norma jurídica (título uniforme de lei) como assunto.

4.1.4.4 Outros especificadores

Alguns termos do VCB são utilizados, também, como especificadores, e dois tipos diferentes de situações se apresentam:

► Entradas simultâneas na base VCB e na base ESPECIFICADOR

Nesses casos, notas explicativas orientam sua adequada aplicação.

Exemplos:

- Base VCB:

Descriminalização

NE Usar, também, como especificador, subordinado a determinados assuntos. Ex.: Incesto, descriminalização.

Mandato eletivo

NE Usar, também, como especificador, subordinado a cargos. Ex.: Senador, mandato eletivo.

- Base ESPECIFICADOR:

descriminalização

NE Usar subordinado a determinados assuntos. Ex.: Incesto, descriminalização.

mandato eletivo

NE Usar subordinado a cargos. Ex.: Senador, mandato eletivo.

► Entrada única na base VCB

Algumas entradas da base VCB também são usadas como especificadores, mas não constam numa base específica¹⁵. Neste caso encontram-se os nomes geográficos (ver 4.1.4.2) e os idiomas (ver 4.4.8).

As instruções para utilização de idiomas como especificadores constam em notas explicativas de alguns descritores e especificadores, e devem ser observadas pelo indexador.

Exemplos:

Enciclopédia

NE Acrescentar o idioma. Ex.: Enciclopédia, língua portuguesa. Para enciclopédias nacionais, usar, também, seguido do especificador geográfico.

dicionário

NE Para dicionários bilíngües, informar os idiomas específicos. Ex.: Língua francesa, língua portuguesa, dicionário.

NE Para dicionários técnicos bilíngües, usar da seguinte forma: Engenharia, dicionário, língua alemã, língua inglesa.

4.1.4.5 Ordenação lógica de especificadores

Atualmente, nas bases bibliográficas da RVBI, a visualização dos subcampos dos campos de assunto seque uma ordem pré-programada.

O projeto de reestruturação do VCB prevê o remanejamento de alguns descritores para bases auxiliares específicas: nomes geográficos, profissões e cargos, doenças, povos e idiomas.

Sendo assim, a construção da sintaxe de indexação nos campos de assunto (6XX) deve seguir o seguinte formato:

Assunto (subcampo \$a)

Especificador de assunto e/ou forma (subcampo \$x)

Especificador geográfico (subcampo \$z)

Especificador cronológico (subcampo \$y)

Exemplos:

650 14 \$a Biblioteconomia,

\$x organizações,

\$x cadastro.

Visualização do documento no módulo de pesquisa:
 Biblioteconomia, organizações, cadastro.

650 14 \$a Execução (processo civil),

\$x alteração,

\$x projeto de lei,

\$z Brasil,

\$y 2004.

Visualização do documento no módulo de pesquisa:
 Execução (processo civil), alteração, projeto de lei, Brasil, 2004.

4.2 FONTES PARA IDENTIFICAÇÃO DE ASSUNTOS DO DOCUMENTO

A identificação dos assuntos de um documento não depende da leitura completa do seu texto, mas é necessária a análise minuciosa de algumas de suas partes, especialmente aquelas que apresentam maior probabilidade de fornecer informações mais precisas, como o título, o resumo, uma sinopse e a conclusão. Outras fontes podem auxiliar e complementar a identificação dos assuntos, como: sumário, títulos das seções, legendas de ilustrações ou tabelas, introdução, prefácio, palavras ou grupos de palavras grifadas (LANCASTER, 2004, p. 24).

A fonte identificada em primeiro lugar é o título da obra. Geralmente, o título de uma obra especializada contém termos que expressam o assunto de forma objetiva:

Há casos, porém, em que se destinam mais a atrair a atenção do leitor do que a indicar o assunto. Outras vezes, os autores pressupõem que o leitor tenha conhecimento do assunto, o qual indicam indiretamente, por alusões, deixando-o subentendido. (VIEIRA, 1996, p. 19-20).

A análise cuidadosa para confirmação dos assuntos é fundamental quando a obra utiliza "títulos imaginários ou fantásticos, vagos e imprecisos, prolixos ou arcaicos" (VIEIRA, 1996, p. 20), figuras de linguagem etc.

Se o indexador se guiar apenas pelo título da obra, poderá cometer erro primário na representação do assunto do documento como, por exemplo, um texto intitulado "O remédio funciona" poderá ser indexado com o descritor "Medicamento".

Exemplos:

- 100 1 \$a Sardenberg, Carlos Alberto.
- 245 12 \$a O remédio funciona /
 - \$c Carlos Alberto Sardenberg.
- 591 ___ \$a "Apesar das críticas ao Banco Central, os dados mostram que a política de juros altos tem conseguido controlar a inflação".
- 650 <u>14</u> \$a Taxa de juros,
 - \$z Brasil.
- 650 <u>4</u> \$a Inflação,
 - \$z Brasil.
- 100 1 \$a Marini, Eduardo.
- 245 <u>10</u> \$a Navegar é preciso / \$c Eduardo Marini.
 - Co Inclusão digital
- 650 <u>14</u> \$a Inclusão digital,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Informática,
 - \$x aspectos sociais,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Rede de computador,
 - \$x investimento,
 - \$z Brasil.
- 650 <u>4</u> \$a Cidadania,
 - \$z Brasil.

```
100 1 $a Solé, Robert.
245 10 $a Egito:
$b um olhar amoroso /
$c Robert Solé. --
651 4 $a Egito,
$x história,
$x dicionário,
$x língua portuguesa.
```

Se, após análise de todas as fontes do próprio texto, ainda existirem dúvidas quanto ao conteúdo, recomenda-se consultar obras de referência, como manuais especializados e repertórios bibliográficos e enciclopédicos (VIEIRA, 1996, p. 20).

4.3 NÍVEL DE ANÁLISE DOS DOCUMENTOS

Na RVBI o nível de análise dos documentos está relacionado, em primeiro lugar, aos interesses temáticos das instituições participantes, representados no *Mapa das áreas núcleos e periféricas* (Anexo 6, item 7.6).

Em segundo lugar, existem os fatores inerentes ao tipo de material (livro, periódico, recurso eletrônico etc.), à relevância de seu tema e também à forma como seu conteúdo está apresentado.

4.3.1 Assunto principal e assuntos secundários nos campos de assunto

O assunto principal do documento deve estar descrito no primeiro campo de assunto e os assuntos complementares ou secundários em campos subseqüentes¹⁶.

Se, no mesmo documento, são tratados dois ou mais temas diferentes, cada assunto deve ser representado em campo específico.

Exemplo:

650 14 \$a Atentado terrorista, \$z Madri (Espanha), \$y 2005.
650 4 \$a Imigração, \$z Marrocos, \$z Espanha.
650 4 \$a Muçulmanos, \$z Europa.

¹⁶ Neste caso, o assunto principal do documento recebe como primeiro indicador o valor "1" e os assuntos secundários recebem o valor branco.

Igualmente, se, em um documento, o mesmo assunto é tratado sob mais de um aspecto ou relacionado a diversos locais, cada assunto deve ser representado em campo próprio.

Exemplo:

650 14 \$a Toxicomania,

\$x aspectos políticos,

\$z Brasil.

650 4 \$a Toxicomania,

\$x aspectos jurídicos,

\$z Brasil.

650 4 \$a Toxicomania,

\$x aspectos morais,

\$z Brasil.

4.3.2 Analíticas de livros: coletâneas e miscelâneas

As analíticas são descrições individuais de capítulos, volumes ou partes de uma obra.

Na RVBI as analíticas de livros são adotadas para obras que apresentem:

- vários autores e vários assuntos distintos;
- vários autores e um tema:
- um autor e vários trabalhos distintos.

Exemplo de Analítica parcial:

Obra no todo:

245 00 \$a Família e jurisdição /

\$c coordenadores: Eliene Ferreira Bastos, Asiel Henrique de Sousa ; autores Ana Maria Gonçalvez Louzada ... [et al.]. --

500 \$a Analítica parcial. 17

650 14 \$a Direito de família,

\$x coletânea.

Analítica:

100 1 \$a Santos, Francisco Cláudio de Almeida.

245 12 \$a O pacto antenupcial e a autonomia privada.

650 14 \$a Pacto antenupcial,

\$x aspectos jurídicos,

\$z Brasil.

650 <u>4</u> \$a Casamento,

\$x aspectos jurídicos,

^{17 &}quot;Analítica parcial": nota padronizada, na descrição da obra completa, quando alguns capítulos selecionados são analisados.

```
$z Brasil.
LKR __
         $a ANA
         $I SEN01
         $b 000746620
         $n Família e jurisdição
         $i Belo Horizonte : Del Rey, 2006. p. 183-209
```

> Exemplo de Analítica total:

\$x BBD 2006

Obra no todo:

```
245 00 $a Soberania:
         $b antigos e novos paradigmas /
         $c coordenação Sidney Guerra e Roberto Luiz Silva; Adrian Sgarbi ... [et
         $a Analítica total.18
500
650 14 $a Soberania,
         $x coletânea.
```

Analítica:

```
$a Seitenfus, Ricardo.
245 10 $a Soberania e intervenção :
         $b o embate da ordem internacional contemporânea /
         $c Ricardo Seitenfus. --
650 14 $a Soberania.
650 4 $a Intervenção estrangeira.
650 4 $a Organização internacional.
650 <u>4</u> $a Princípio da não-intervenção.
LKR ___
         $a ANA
         $LSEN01
         $b 000706557
         $n Soberania : antigos e novos paradigmas
         $j Rio de Janeiro: Freitas Bastos, 2004. p. 282-309
```

A elaboração de analíticas faz parte da política de análise e representação de assuntos da RVBI. Porém, em determinadas circunstâncias, é facultada sua substituição por nota de conteúdo, sendo a catalogação feita em um único registro bibliográfico na base de dados (ver também o item 4.7.2).

Nesse caso, todos os capítulos, partes ou volumes da obra deverão ser representados por descritores, exaustivamente, nos campos de indexação (650).

^{18 &}quot;Analítica total": nota padronizada, na descrição da obra completa, quando todos os capítulos são analisados.

Exemplo:

Nota de Conteúdo:

505 <u>2</u> \$a Soberania e intervenção : o embate da ordem internacional contemporânea / Ricardo Seitenfus -- Soberania e reforma tributária no Brasil / Maria de Fátima Ribeiro.

650 <u>14</u> \$a Soberania,

\$x coletânea.

650 4 \$a Globalização da economia.

650 4 \$a Reforma tributária,

\$z Brasil.

4.3.3 Revistas no todo

Um fascículo de revista sobre um único tema, com vários artigos de diferentes autores ou várias partes, pode ser tratado como "Revista no todo".

Neste caso, deve ser feito um único registro bibliográfico, indexado exaustivamente, com todos os assuntos de cada um dos artigos ou partes do documento.

Se for necessário, fazer nota de conteúdo (campo 505), principalmente em caso de autoria coletiva.

Exemplo:

245 00 \$a Euclides da Cunha.

600 14 \$a Cunha, Euclides da,

\$d 1866-1909,

\$x biografia.

600 14 \$a Cunha, Euclides da,

\$d 1866-1909,

\$x crítica e interpretação.

600 14 \$a Conselheiro, Antonio,

\$d 1828-1897.

650 <u>14</u> \$a Literatura,

\$x história e crítica,

\$z Brasil.

BAS __ \$a Revista no todo

LKR __ \$a ANA

\$I SEN01

\$b 000552785

\$n Cadernos de literatura brasileira

\$i 13/14

\$d dez.

\$y 2002

\$k 5-411

245 00 \$a Capitalismo:

\$b ciclos e crises atuais.

\$a Globalização e capitalismo : processo político e relações internacionais / Tullop Vigevani -- Internacionalização do capital : uma fase perversa / João Machado -- Reformas liberais na América Latina : efeitos políticos / Bolívar Lamounier -- Nem catástrofe, nem despertar dos mágicos / Gilson Schwartz -- Globalização : a Ásia e o desenvolvimento brasileiro / Paulo Yokota -- Abertura financeira, desregulamentação, crises bancárias : comentários pós-crise asiática / Carlos Eduardo Carvalho -- Os países pós-socialistas : qual capitalismo? / Lenina Porgeranz -- O Brasil no leito de procusto / Luís Antônio Paulino -- O novo ciclo de endividamento externo brasileiro / Alkimar R. Moura.

```
610 24 $a Acordo Geral sobre Tarifas e Comércio (GATT).
```

610 <u>24</u> \$a Organização Mundial do Comércio (OMC).

650 <u>14</u> \$a Capitalismo.

650 <u>4</u> \$a Relações internacionais.

650 <u>4</u> \$a Globalização da economia.

650 4 \$a Reforma econômica,

\$x aspectos políticos,

\$z América Latina.

650 <u>4</u> \$a Democratização,

\$z América Latina.

650 4 \$a Intervenção do Estado na economia.

650 4 \$a Economia de mercado.

650 4 \$a Intervenção do Estado na economia.

650 <u>4</u> \$a Desenvolvimento econômico,

\$z Ásia.

650 4 \$a Sistema bancário,

\$z Brasil.

650 $\underline{4}$ \$a Crise econômica,

\$z América Latina.

650 4 \$a Nova ordem econômica internacional.

650 4 \$a Dívida externa,

\$z Brasil.

BAS ___ \$a Revista no todo

LKR __ \$a ANA

\$I SEN01

\$b 000436800

\$n São Paulo em perspectiva

\$v 12

\$i 3

\$d jul./set.

\$y 1998

\$k 3-96

4.4 REGRAS ESPECÍFICAS

4.4.1 **Biografias**

Para biografias ou autobiografias, registrar o nome padronizado¹⁹ do biografado no campo 600 (assunto nome pessoal) Nos campos 650 (assunto), registrar, sempre que possível, um descritor correspondente à categoria da pessoa biografada, como profissão, atividade intelectual etc.

Muitas vezes, o biografado destacou-se em várias áreas de atividade. Para garantir a recuperação, é recomendado incluir aquelas mais relevantes.

Exemplos:

```
100 1 $a Alves, Rubem,
         $d 1933-.
245 10 $a Se eu pudesse viver minha vida novamente /
         $c Rubem Alves. --
600 14 $a Alves, Rubem,
         $d 1933-.
         $x autobiografia.
650 14 $a Escritor,
         $x autobiografia,
         $z Brasil.
650 4 $a Crônica,
         $z Brasil.
100 1 $a Viana Filho, Luiz,
         $d 1908-1990.
245 12 $a A vida de Rui Barbosa /
         $c Luiz Viana Filho. --
600 14 $a Barbosa, Ruy,
         $d 1849-1923,
         $x biografia.
650 14 $a Político,
         $x biografia,
         $z Brasil.
650 4 $a Escritor,
         $x biografia,
         $z Brasil.
650 <u>4</u> $a Jurista,
         $x biografia,
         $z Brasil.
```

¹⁹ De acordo com o Capítulo 22 do AACR2.

4.4.2 Entrevistas

Os assuntos abordados em uma entrevista devem ser representados na área 6XX.

Para atender buscas específicas, sempre que possível, a categoria/profissão do entrevistado também deve ser representada, associada ao especificador *entrevista*. Se for relevante, pode ser acrescentado, também, um especificador geográfico, referente à nacionalidade do entrevistado.

Exemplos:

- 100 1 \$a Forbes, Kristin.
- 245 12 \$a A receita para crescer?:

\$b reformas /

\$c Kristin Forbes; entrevista [a] Guilherme Evelin.

- 650 14 \$a Análise econômica,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Reforma econômica,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Crescimento econômico,

\$z Brasil.

- 650 <u>4</u> \$a Economista,
 - \$x entrevista,
 - \$z Estados Unidos.
- 100 <u>1</u> \$a Lopes, Carlos.
- 245 <u>10</u> \$a Otimismo diplomático /

\$c Carlos Lopes; entrevista a Rodrigo Martins.

- 610 24 \$a Nações Unidas (ONU).
- 610 24 \$a Nações Unidas (ONU).

\$b Conselho de Segurança.

- 650 14 \$a Segurança coletiva.
- 650 <u>4</u> \$a Economia internacional.
- 650 4 \$a Intervenção militar,
 - \$z Estados Unidos,

\$z Iraque.

650 <u>4</u> \$a Economista,

\$x entrevista.

4.4.3 Nomes de entidades

Quando o assunto do documento for uma entidade, registrar seu nome padronizado no campo de assunto 610 e, quando necessário, registrar o descritor correspondente no campo de assunto 650.

Exemplo:

- 100 1 \$a Martins, Bruno Sá Freire.
- 245 <u>12</u> \$a O regime próprio de previdência social e os cargos comissionados / \$c Bruno Sá Freire Martins.
- 610 24 \$a Instituto Nacional do Seguro Social (Brasil) (INSS).
- 650 14 \$a Cargo de confiança,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Cargo efetivo,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Previdência social,
 - \$x regulamento,
 - \$z Brasil.

Deve-se evitar a redundância ou repetição de conceitos nos campos de assunto (6XX). No exemplo abaixo, o nome da entidade, transcrito no campo de assunto 610, é suficiente para a recuperação da informação, não sendo necessário o preenchimento do campo 650 com o descritor "tribunal de contas".

Exemplo:

- 100 1 \$a Zymler, Benjamin.
- 245 12 \$a A atuação do Tribunal de Contas da União no controle das obras públicas /
 - \$c Benjamin Zymler.
- 610 14 \$a Brasil.
 - \$b Tribunal de Contas da União (TCU),
 - \$x poderes e atribuições.
- 650 14 \$a Obras públicas,
 - \$x fiscalização.
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Controle externo,
 - \$z Brasil.

Os nomes de entidades, de acordo com o AACR2²⁰, devem ser transcritos na língua do seu país de origem. Para recuperação de entidades em língua estrangeira é necessário incluir, também, o assunto referente ao tipo de instituição no campo 650.

^

²⁰ AACR2 – regras 24.1A e 24.3A.

Exemplo:

- 100 1 \$a Laver, Michael.
- 245 14 \$a The role and future of the upper house in Ireland / \$c Michael Laver.
- 610 <u>14</u> \$a Irlanda.
 - \$b Oireachtas.
 - \$b Seanad.
- 650 14 \$a Senado,
 - \$z Irlanda.

4.4.4 Nomes de tratados, títulos uniformes

Quando o assunto do documento for um tratado ou título uniforme. registrar o nome padronizado no campo de assunto 630 e, quando necessário, registrar o descritor correspondente no campo de assunto 650.

Exemplos:

- \$a Barcellos, Milton Lucídio Leão.
- 245 12 \$a O sistema internacional de patentes /
 - \$c Milton Lucídio Leão Barcellos.
- 630 04 \$a Convenção da União de Paris para a Proteção da Propriedade Industrial
 - \$d (1883).
- 650 14 \$a Propriedade industrial,
 - \$x proteção,
 - \$x tratado.
- 100 <u>1</u> \$a Chouraqui, André. 245 <u>10</u> \$a História do judaísmo /
 - \$c por André Chouraqui ; tradução de Marly Czaczkes Chaves. --
- 630 <u>04</u> \$a Talmude.
- 650 14 \$a Judaísmo,
 - \$x história.

Quando o documento for o próprio texto do tratado ou outra obra que tenha entrada pelo título uniforme (campo 130) e não constar, na obra, nenhum comentário ou notas, o título uniforme não deve ser representado como assunto (campo 630).

Exemplo:

- 130 0 \$a Bíblia.
 - \$I Português.
- 245 10 \$a Bíblia sagrada. --
- 650 14 \$a Livros sagrados.

No entanto, quando, além do texto do documento, a obra tiver comentários, notas, históricos etc., o título uniforme também pode ser representado como assunto (campo 630).

Exemplo:

```
130 0 $a Tratado da Antártica
         $d (1959).
245 10 $a Tratado da Antártica e Protocolo de Madri. --
630 04
        $a Tratado da Antártica
         $d (1959).
         $x história.
630 04 $a Tratado da Antártica
         $d (1959).
         $k Protocolos etc.,
         $d 1991 out. 4.
650 14 $a Proteção ambiental,
         $x tratado.
650 4 $a Pesquisa científica,
         $x tratado.
651 4 $a Antártica,
         $x proteção.
         $x tratado.
730 0
         $a Tratado da Antártica
         $d (1959).
         $k Protocolos etc.,
         $d 1991 out. 4.
```

4.4.5 Análises comparativas

Para documentos que fazem análises comparativas sobre determinado tema usar o especificador **análise comparativa** sob o assunto principal.

O especificador **análise comparativa** não deve ser usado para análises de aspectos jurídicos de determinados assuntos, para as quais deve ser usado o especificador *direito comparado* (ver item <u>4.4.6</u>).

- Análises comparativas entre até três países
 - indicar todos no mesmo campo, sendo cada país em um subcampo;
 - a ordem de precedência dos nomes geográficos como especificadores seguem as regras gerais descritas em <u>4.1.4.2.1</u>.

Exemplo de comparação entre três países:

650 14 \$a Assistência previdenciária,

\$x análise comparativa,

\$z Brasil.

\$z Espanha,

\$z Estados Unidos.

Análises comparativas entre *mais de três países*

- no campo 650 usar o especificador análise comparativa após o descritor principal;
- acrescentar, no campo Resumo (520)²¹, redação padronizada relacionando os nomes dos países (ou continentes, ou regiões) mencionados no texto.

A redação deve preservar a mesma forma dos termos (descritores e especificadores geográficos) utilizados nos campos de assunto, para que os dois campos possam ser recuperados de maneira uniforme.

Exemplo de comparação com mais de três países:

- 520 0 \$a Análise comparativa sobre delegação de poder e parlamentarismo nos seguintes países: Áustria, Bélgica, Dinamarca, Finlândia, França, Alemanha, Grécia, Islândia, Itália, Luxemburgo, Países Baixos, Noruega, Portugal, Espanha, Suécia, Reino Unido.
- 650 14 \$a Delegação de poder,
 - \$x análise comparativa.
- 650 4 \$a Parlamentarismo, \$x análise comparativa.

4.4.6 Direito comparado

Quando determinado assunto for enfocado sob o ponto de vista jurídico em vários países, usar o especificador de assunto direito comparado após o descritor principal.

Para outros tipos de estudos comparados, que não abordam aspectos jurídicos, usar o especificador análise comparativa (ver item 4.4.5).

Para ordem de precedência dos nomes geográficos como а especificadores, seguir as regras gerais descritas em 4.1.4.2.1.

²¹ Neste caso, o primeiro indicador do campo é "0".

Exemplos de direito comparado entre até três países:

650 14 \$a Cigarro,

\$x controle,

\$x direito comparado,

\$z Canadá,

\$z Estados Unidos.

\$z Europa.

650 14 \$a Federalismo,

\$x direito comparado,

\$z Brasil.

\$z Estados Unidos.

650 <u>14</u> \$a Direito urbano,

\$x direito comparado,

\$z Brasil,

\$z Portugal.

Para direito comparado entre mais de três países, o indexador deverá preencher o campo Resumo (520), com redação padronizada, relacionando os países, continentes ou regiões abordados no documento.

Exemplos de direito comparado com mais de três países:

- \$\frac{0}{2}\$ \$a Estudo comparado sobre o tratamento dado à uni\(\tilde{a}\) o est\(\tilde{a}\) vel no Direito dos seguintes pa\((\tilde{s}\) est. Hungria, Uni\(\tilde{a}\) o Sovi\(\tilde{t}\) ica, Tchecoslov\(\tilde{a}\) quia, Rom\(\tilde{e}\) nia, Iugosl\(\tilde{a}\) via, Eslov\(\tilde{e}\) nia, Herzegovina, Cro\(\tilde{a}\) cia, S\(\tilde{e}\) via, Maced\(\tilde{0}\) nia, Montenegro, Voivodina, Pol\(\tilde{o}\) nia, Turquia, China, Jap\(\tilde{a}\), Israel, \(\tilde{A}\) frica, Arg\(\tilde{e}\) lia, Marrocos, Tun\((\tilde{s}\)) a, Austr\(\tilde{a}\) lia, Senegal, Zimbabwe, Nova Zel\(\tilde{a}\) ndia, Estados Unidos, Canad\(\tilde{a}\), Argentina, M\(\tilde{e}\) xico. Cuba.
- 650 <u>14</u> \$a União estável,
 - \$x direito comparado.
- 520 <u>0</u> \$a Estudo comparado sobre o tratamento dado ao monitoramento de emails no Direito do Brasil, Estados Unidos, Inglaterra e em outros países da Europa.
- 650 14 \$a Correio eletrônico.
 - \$x controle.
 - \$x direito comparado.

Anteriormente o VCB permitia a adjetivação dos ramos do Direito como, por exemplo, "Direito ambiental comparado". No entanto, essa instrução provocava dúvidas no indexador e a criação de uma série de combinações com descritores que, apesar de conterem a palavra Direito, não são ramos do Direito.

Sendo assim, com o objetivo de evitar o uso incorreto da adjetivação e uniformizar a linguagem de indexação, todos os descritores referentes aos ramos do Direito também poderão ser seguidos do especificador "direito comparado" 22.

Exemplo de direito comparado entre até três países:

```
650 14 $a Direito penal,
```

\$x direito comparado,

\$z Brasil,

\$z Espanha.

Exemplo de direito comparado com <u>mais de três países</u>:

520 <u>0</u> \$a Estudo comparado de Direito tributário nos seguintes países: Brasil, Estados Unidos, Canadá, Chile, Uruguai, Barbados, Panamá, Bahamas, Vanuatu, Itália, Portugal, China, Japão, Índia, Irã, Líbano e Arábia Saudita, e nos paraísos fiscais.

650 <u>14</u> \$a Direito tributário, \$x direito comparado.

Cabe observar que, além do especificador, o descritor **Direito comparado** consta do VCB, e pode ser utilizado no campo 650 como assunto.

Exemplos:

- 100 1 \$a Caudeas, Alessandro.
- 245 10 \$a Direito comparado entre a norma e a cultura :

\$b a contribuição de Anna Maria Villela no Instituto Rio Branco /

\$c Alessandro Caudeas.

650 14 \$a Direito comparado.

100 1 \$a Mendonça, Fabiano André de Souza.

245 10 \$a Direito comparado :

\$b objeto do direito /

\$c Fabiano André de Souza Mendonça.

650 14 \$a Direito comparado.

100 1 \$a Dias, Daniella S.

245 10 \$a Direito comparado:

\$b ciência ou técnica? /

\$c Daniella S. Dias.

650 14 \$a Direito comparado.

2

²² Comunicado SEGER 11/2005, de 24/08/2005.

4.4.7 Relações entre unidades geográficas e políticas

4.4.7.1 Relações de reciprocidade

Para indicar relações de reciprocidade entre certas unidades geográficas ou políticas, como é o caso de relações exteriores ou relações econômicas, transcrever as unidades geográficas conforme recomendado no item <u>4.1.4.2.1</u>.

Exemplos com Brasil:

650 <u>14</u> \$a Relações econômicas,

\$z Brasil,

\$z México.

650 14 \$a Comércio exterior,

\$z Brasil,

\$z Estados Unidos,

\$z Japão.

Para os demais países segue-se a ordem alfabética.

Exemplos:

650 14 \$a Relações exteriores,

\$z Arábia Saudita,

\$z Estados Unidos.

650 14 \$a Relações econômicas,

\$z China,

\$z México.

Exemplo com mais de três países:

520 2 \$a Comércio exterior entre Brasil, Japão, México e Chile.

650 14 \$a Comércio exterior.

4.4.7.2 Outros tipos de relações entre unidades geográficas ou políticas

Em outros tipos de relações entre unidades geográficas ou políticas devese observar a ordem lógica e não a ordem alfabética dentro do mesmo campo. Como regra geral, a ordem para a citação das unidades geográficas nos subcampos para especificador geográfico será a seguinte: a unidade que exerce uma ação é citada no primeiro subcampo e a unidade que recebe ou sofre a ação é citada no segundo subcampo.

Exemplos:

► Evasão de cientistas e pesquisadores do Brasil para o Canadá.

```
650 <u>14</u> $a Evasão de cérebros,
$z Brasil,
$z Canadá
```

4= 00...000

➤ Assistência militar do Brasil ao Haiti.

```
650 <u>14</u> $a Assistência militar,
$z Brasil,
$z Haiti.
```

► Assistência econômica dos Estados Unidos ao Uruguai.

```
650 <u>14</u> $a Assistência econômica,
$z Estados Unidos,
$z Uruguai.
```

▶ Imigração de japoneses para o estado de São Paulo.

```
650 <u>14</u> $a Imigração,
$z Japão,
$z São Paulo (Estado).
```

► Refugiado do Afeganistão na Austrália.

```
650 <u>14</u> $a Refugiado,
$z Afeganistão,
$z Austrália.
```

Além da ordem lógica, deve-se observar também a necessidade de mais campos de assuntos, de forma a contemplar todas as relações abrangidas pelo documento.

Exemplos:

- ▶ Transferência de tecnologia dos Estados Unidos e da França para o Brasil.
- 100 1 \$a Simas Filho, Mario.
- 245 10 \$a Questão de soberania /

\$c Mario Simas Filho.

- 650 14 \$a Indústria bélica,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Transferência de tecnologia,
 - \$z Estados Unidos.
 - \$z Brasil.
- 650 <u>4</u> \$a Transferência de tecnologia,
 - \$z França,
 - \$z Brasil.
- ► Exportação de aviões brasileiros <u>para a</u> Venezuela.
- 100 <u>1</u> \$a Studart, Hugo.
- 245 12 \$a O pouso forçado da Embraer /

\$c Hugo Studart.

- 610 24 \$a Empresa Brasileira de Aeronáutica (Embraer).
- 650 14 \$a Avião,
 - \$x exportação,
 - \$z Brasil,
 - \$z Venezuela.
- 650 4 \$a Avião,
 - \$x importação,
 - \$z Venezuela.
 - \$z Brasil.

4.4.8 Dicionários

4.4.8.1 Dicionários gerais

Acrescentar, nos campos de assunto, o idioma do dicionário. Quando se tratar de dicionários bilíngües, referenciar as duas línguas, preenchendo dois campos 650.

Exemplo:

- 100 1 \$a Rónai, Paulo.
- 245 10 \$a Dicionário francês português, português francês /

\$c Paulo Rónai. --

- 650 14 \$a Língua francesa,
 - \$x língua portuguesa,
 - \$x dicionário.
- 650 4 \$a Língua portuguesa,
 - \$x língua francesa,
 - \$x dicionário.

Para dicionário **com mais de dois idiomas**, registrar como assunto principal o descritor **"Dicionário poliglota"**, acrescentando-se no campo de notas 546 as várias línguas do documento.

A redação da nota deve preservar a mesma forma dos termos utilizados nos campos de assunto, para que os dois campos possam ser recuperados de maneira uniforme.

Exemplo:

245 00 \$a Dicionário 6 línguas :

\$b português, inglês, francês, alemão, espanhol, italiano.

546 ___ \$a Dicionário em língua portuguesa, língua inglesa, língua francesa, língua alemã, língua espanhola e língua italiana.

650 14 \$a Dicionário poliglota.

4.4.8.2 Dicionários especializados

Para dicionários especializados, o assunto principal é representado pelo descritor correspondente à área de especialização.

Associar os especificadores "dicionário" ou "dicionário poliglota" e o(s) idioma(s).

Exemplos:

```
100 1 $a Lambert, Denis-clair.
```

245 10 \$a Dictionnaire français - anglais de l'économie monetaire :

\$b initiation ecónomique /

\$c Denis-clair Lambert. --

650 <u>14</u> \$a Economia.

\$x dicionário.

\$x língua francesa,

\$x língua inglesa.

650 4 \$a Economia,

\$x dicionário.

\$x língua inglesa.

\$x língua francesa.

245 00 \$a Dicionário enciclopédico da Bíblia /

\$c redator: A. Van Den Born; colaboradores: D. S. Attema ... [et al.]. --

630 04 \$a Bíblia,

\$x dicionário,

\$x língua portuguesa.

```
245 <u>00</u> $a Pequeno dicionário jurídico / $c Antonio De Paulo, editor. --
```

650 14 \$a Direito,

\$x dicionário.

\$x língua portuguesa.

- 100 1 \$a Lacerda, Roberto Cortes de.
- 245 10 \$a Dicionário de provérbios :

\$b francês, português, inglês /

\$c Roberto Cortes de Lacerda, Helena da Rosa Cortes de Lacerda, Estela dos Santos Abreu ; provérbios franceses definidos por Didier Lamaison. --

\$46 \$a Dicionário em língua francesa, língua portuguesa e língua inglesa.

650 14 \$a Provérbio,

\$x dicionário poliglota.

Para dicionário com tema específico relativo a um determinado local, indicar, também, o nome geográfico como especificador.

Exemplo:

245 <u>00</u> \$a Dicionário do Renascimento italiano /

\$c organizado por J. R. Hale ; tradução: Álvaro Cabral. --

650 14 \$a Renascença,

\$x dicionário,

\$x língua portuguesa,

\$z Itália.

650 4 \$a Arte renascentista,

\$x dicionário.

\$x língua portuguesa,

\$z Itália.

Para dicionário geográfico ou histórico de um determinado local, usar o campo Nome geográfico (651).

Exemplos:

245 00 \$a Vocabulário geográfico do estado de São Paulo :

\$b contribuição para o dicionário geográfico brasileiro. --

651 <u>4</u> \$a São Paulo (Estado),

\$x geografia,

\$x dicionário,

\$x língua portuguesa.

```
100 1 $a Melo, Osvaldo Ferreira de.
```

245 <u>10</u> \$a Glossário de instituições vigentes no Brasil-Colônia e Brasil-Império / \$c Osvaldo Ferreira de Melo. --

651 4 \$a Brasil,

\$x história.

\$x dicionário,

\$x língua portuguesa,

\$y Período Colonial (1500-1822).

651 4 \$a Brasil,

\$x história,

\$x dicionário,

\$x língua portuguesa.

\$y Império (1822-1889).

4.5 PADRONIZAÇÃO PARA TRATAMENTO DE NORMAS JURÍDICAS

4.5.1 Norma jurídica / lei como assunto²³

O nome padronizado da norma jurídica / lei <u>como assunto</u> é transcrito em forma de título uniforme de lei no campo de assunto 610, de acordo com a subbase AUTR²⁴.

Exemplos:

100 1 \$a Jesus, Damásio E. de

\$q (Damásio Evangelista de),

\$d 1935-.

245 10 \$a Lei antitóxicos anotada:

\$b comentários às leis n. 6.368/76 e 10.409/2002 /

\$c Damásio E. de Jesus. --

610 14 \$a Brasil.

\$t [Lei antitóxico (1976)].

610 14 \$a Brasil.

\$t [Lei antidrogas (2002)].

650 14 \$a Entorpecente.

\$x legislação,

\$z Brasil.

650 4 \$a Toxicomania,

\$x legislação,

\$z Brasil.

²³ Os exemplos não apresentam todos os campos do MARC 21, pois foi dada ênfase nos campos de assunto 6XX. Para entradas secundárias ver o item 4.5.3.

²⁴ Para detalhamento de campos, subcampos e indicadores, consultar o manual específico de descrição bibliográfica da RVBI e o manual do MARC 21 bibliográfico.

100 1 \$a Angélico, Américo Izidoro.
245 10 \$a Condomínio no novo código civil / \$c Américo Isidoro Angélico. -610 14 \$a Brasil.
\$t [Lei do condomínio (1964)].

650 <u>14</u> \$a Condomínio, \$x legislação, \$z Brasil.

4.5.1.1 Códigos

Quando um código for o <u>assunto</u> de um documento, adotar os critérios específicos da RVBI para evitar redundância de informações nos campos de assunto - 6XX do MARC 21:

- Códigos do Brasil ou países de língua portuguesa:
 - campo 610 indexar com a forma padronizada na sub-base AUTR;
 - campo 650 não deve ser usado, neste campo, a sintaxe referente ao "código" existente no VCB (código civil, código penal etc.), seguido do especificador geográfico *Brasil*, cujo conceito já está transcrito no campo 610²⁵;
 - campo 650 indexar, também, com descritores correspondentes a outros assuntos específicos tratados na obra.

Exemplos:

100 <u>1</u> \$a Santos, Cezar, \$d 1940-.

245 12 \$a O novo código civil : \$b avanços e recuos / \$c Cezar Santos.

610 <u>14</u> \$a Brasil. \$t [Código civil (2002)].

650 <u>14</u> \$a Direito civil, \$x legislação, \$z Brasil.

Essa sintaxe era utilizada no sistema Sabi, que não possuía campo específico de assunto para título uniforme de lei.

```
100 1 $a Coelho, Fábio Ulhoa.
```

245 <u>10</u> \$a Código comercial e legislação complementar anotados /

\$c Fábio Ulhoa Coelho. --

610 14 \$a Brasil.

\$t [Código comercial (1850)].

650 14 \$a Direito comercial,

\$x legislação,

\$z Brasil.

100 1 \$a Nery Júnior, Nelson.

245 10 \$a Código de processo civil comentado e legislação extravagante :

\$b atualizado até 1º de março de 2006 /

\$c Nelson Nery Junior, Rosa Maria de Andrade Nery. --

610 14 \$a Brasil.

\$t [Código de processo civil (1973)].

650 14 \$a Processo civil,

\$x legislação,

\$z Brasil.

Aspectos específicos da abordagem podem ser especificados, como quando um texto apresenta a história de um código, que pode ser recuperada na indexação.

Exemplo:

```
100 1 $a Dotti, René Ariel.
```

245 12 \$a A prescrição pela pena presumida /

\$c René Ariel Dotti.

610 14 \$a Brasil.

\$t [Código penal (1940],

\$x alteração,

\$y 1984.

610 14 \$a Brasil.

\$t [Código penal (1940],

\$x história.

650 14 \$a Prescrição da pena,

\$z Brasil.

650 <u>4</u> \$a Legislação penal,

\$z Brasil.

- Códigos de outros países, com idioma diferente da língua portuguesa:
 - campo 610 indexar com a forma padronizada na sub-base AUTR²⁶, na língua do país;
 - campo 650 usar o descritor específico para o "código" existente no VCB (código civil, código penal etc.), para permitir a recuperação do código em língua portuguesa;
 - campo 650 indexar, também, com descritores correspondentes a outros assuntos específicos tratados na obra.

Exemplos:

- 100 1 \$a Clarizia, Renato.
- 245 13 \$a La cessione del contratto :
 - \$b [artt. 1406-1410] /
 - \$c Renato Clarizia. --
- 610 14 \$a Itália.
 - \$t [Codice civile].
- 650 14 \$a Cessão contratual,
 - \$z Itália.
- 650 4 \$a Código civil,
 - \$z Itália.
- 100 <u>1</u> \$a Fasching, Hans W.
- 245 12 \$a O desenvolvimento do código de processo civil austríaco nos últimos 75 anos /
 - \$c Hans W. Fasching.
- 610 14 \$a Áustria.
 - \$t [Zivilprozessordnung].
- 650 14 \$a Código de processo civil,
 - \$z Áustria.
- 650 4 \$a Processo civil,
 - \$x história,
 - \$z Áustria,
 - \$y 1895-197-.

²⁶ Ver AACR2 – regra 25.15A2.

4.5.1.2 Constituições

Quando o assunto principal de um documento for a Constituição de um país ou estado, é adotado critério semelhante ao indicado para os códigos, para evitar redundância de informações nos campos de assunto - 6XX do MARC 21:

- Constituições do Brasil ou países de língua portuguesa:
 - campo 610 indexar com a forma padronizada na sub-base AUTR;
 - campo 650 não deve ser usado, neste campo, a sintaxe "Constituição, Brasil", cujo conceito já está transcrito no campo 610;
 - campo 650 indexar, também, com descritores correspondentes a outros assuntos específicos tratados na obra.

Exemplos:

- 100 <u>1</u> \$a Pinto, Luiz Vicente de Vargas.
- 245 10 \$a Constituição federal :
 - \$b anotada e comentada /
 - \$c Luiz Vicente de Vargas Pinto. --
- 610 14 \$a Brasil.
 - \$t [Constituição (1988)].
- 610 14 \$a Brasil.
 - \$t [Constituição (1988)],
 - \$x história.
- 650 14 \$a Direito constitucional,
 - \$z Brasil.
- 100 1 \$a Machado, Hermano Augusto.
- 245 <u>10</u> \$a Considerações sobre a conveniência da reforma da lei estadual sobre terras devolutas /
 - \$c Hermano Augusto Machado.
- 610 14 \$a Bahia.
 - \$t [Constituição (1989)].
- 650 14 \$a Terra devoluta,
 - \$x legislação,
 - \$x alteração,
 - \$z Bahia.
- 650 4 \$a Constituição estadual,
 - \$z Bahia.

- Constituições de outros países, com idioma diferente da língua portuguesa:
 - campo 610 indexar com a forma padronizada na sub-base AUTR, na língua do país;
 - campo 650 usar o descritor específico existente no VCB, para permitir a recuperação da Constituição em língua portuguesa;
 - campo 650 indexar, também, com descritores correspondentes a outros assuntos específicos tratados na obra.

Exemplos:

- 100 <u>1</u> \$a Baracho, José Alfredo de Oliveira.
- 245 12 \$a A revisão da constituição francesa de 1958 :
 \$b a permanente procura de uma constituição modelar /
 \$c José Alfredo de Oliveira Baracho.
- 610 <u>14</u> \$a França.

\$t [Constitution (1958)].

- 650 <u>14</u> \$a Revisão constitucional, \$z França.
- 650 <u>4</u> \$a Constituição,

\$x história,

\$z França.

- 650 <u>4</u> \$a Direito constitucional, \$z França.
- 100 1 \$a Ruggeri, Antonio.
- 245 <u>10</u> \$a Lineamenti di giustizia costituzionale / \$c Antonio Ruggeri, Antonino Spadaro. --
- 610 14 \$a Itália.

\$t [Costituzione (1947)].

- 650 <u>14</u> \$a Direito constitucional, \$x direito comparado.
- 650 <u>4</u> \$a Direito constitucional, \$z Itália.
- 650 <u>4</u> \$a Constituição, \$z Itália.
- 650 <u>4</u> \$a Tribunal constitucional, \$z Itália.

- 100 1 \$a Anschuetz, Gerhard.
- 245 14 \$a Die verfassung des deutschen reichs :
 - \$b vom ii august 1919. ein kommentar fur wissenschaft und praxis /
 - \$c Gerhard Anschuetz. --
- 610 14 \$a Alemanha.
 - \$t [Verfassung (1919)].
- 650 14 \$a Constituição,
 - \$z Alemanha.
- 650 4 \$a Direito constitucional,
 - \$z Alemanha.

4.5.2 Norma jurídica / lei como entrada principal

Para obras que contêm o texto integral de uma norma, sem comentários, anotações ou estudos:

- dar entrada principal pela jurisdição/título uniforme da norma;
- no campo 650 usar o descritor referente ao assunto/tema da norma jurídica, associado ao especificador de "forma": assunto, especificador "legislação", especificador geográfico²⁷.

Exemplos:

- 110 1 \$a Brasil.
- 240 10 \$a [Constituição (1988)].
- 245 10 \$a Constituição da República Federativa do Brasil :
 - \$b texto constitucional promulgado em 5 de outubro de 1988, com as alterações adotadas pelas Emendas constitucionais nºs 1/92 a 52/2006 e pelas Emendas constitucionais de revisão nºs 1 a 6/94. --
- 650 14 \$a Direito constitucional,
 - \$x legislação,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Emenda constitucional,
 - \$z Brasil.
- 110 1 \$a Brasil.
- 240 10 \$a [Estatuto do idoso (2003)].
- 245 10 \$a Estatuto do idoso:
 - \$b dispositivos constitucionais pertinentes, lei n. 10.741, de 1º de outubro de 2003, normas correlatas, índice temático. --
- 650 14 \$a Idoso,
 - \$x legislação,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Assistência à velhice,
 - \$x legislação,
 - \$z Brasil.

Nestes casos não deve ser usado o título uniforme como assunto (campo 610).

```
110 1 $a Brasil.
240 10 $a [Lei de falências (2005)].
245 12 $a A lei de recuperação de empresas e falência. --
650 14 $a Direito falimentar,
$x legislação,
$z Brasil.
650 4 $a Falência,
$x legislação,
$z Brasil.
650 4 $a Processo falimentar,
$x legislação,
$z Brasil.
650 4 $a Recuperação de empresa,
$x legislação,
$x Brasil.
```

4.5.3 Norma jurídica / lei como entrada secundária

Nos seguintes casos é necessária a inclusão de entrada secundária para título uniforme de leis, no campo 710:

- documento / obra que transcreve parte (s) da lei;
- documento / obra que transcreve o texto completo da lei;
- coletâneas de leis.

\$z Brasil.

Em todos os casos, o campo 710 deve ser preenchido de acordo com a forma padronizada na sub-base **AUTR**.

Exemplos:

```
100 1 $a Penteado, A. A. de Barros.

245 12 $a A legislação mineira do Brasil /
$c A.A. de Barros Penteado. --

610 14 $a Brasil.
$t [Código de minas (1940)].

650 14 $a Direito de minas,
$x história,
$z Brasil.

650 4 $a Mineração,
$x legislação,
$z Brasil.

710 1 $a Brasil.
```

\$t [Código de minas (1940)].

```
$a Brasil.
110 1
240 10 $a [Leis etc.]
245 10 $a Vade mecum acadêmico de direito /
          $c Anne Joyce Angher, organização. --
650 14 $a Legislação,
          $x coletânea,
          $z Brasil.
650 4 $a Direito civil,
          $x legislação,
          $z Brasil.
650 4 $a Direito penal,
          $x legislação,
          $z Brasil.
650 4 $a Direito ambiental,
          $x legislação,
          $z Brasil.
650 4 $a Direito administrativo,
          $x legislação,
          $z Brasil.
650 4 $a Direito previdenciário,
          $x legislação,
          $z Brasil.
710 1 $a Brasil.
          $t [Constituição (1988)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código civil (2002)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código de processo civil (1973)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código penal (1940)],
          $x alteração,
          $v 1984.
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código de processo penal (1941)].
710 <u>1</u>
         $a Brasil.
          $t [Código comercial (1850)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código tributário nacional (1966)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Consolidação das leis do trabalho (CLT) (1943)].
710 <u>1</u>
          $a Brasil.
          $t [Código florestal (1965)].
```

\$t [Código de trânsito brasileiro (1997)].

710 <u>1</u>

\$a Brasil.

4.6 INDICAÇÃO NUMÉRICA DE NORMA JURÍDICA, MATÉRIA LEGISLATIVA OU JURISPRUDÊNCIA

Deve-se considerar a necessidade de indicação de número de norma jurídica, matéria legislativa ou jurisprudência no registro bibliográfico, permitindo o acesso rápido ao seu texto completo, quando a mesma é objeto de análise no texto e, por isso, é escolhida como ponto de acesso na recuperação da informação.

É recomendável o preenchimento dos campos de indicação numérica apenas quando a norma jurídica, matéria legislativa ou jurisprudência for considerada relevante e a descrição no registro bibliográfico atender a uma das seguintes condições:

- se a norma jurídica for escolhida como ponto de acesso, ou seja, se a entrada padronizada constar no campo 610 como assunto, ou no campo 710 como entrada secundária;
- se o assunto da matéria legislativa ou da jurisprudência constar no campo 650;
- se o documento transcrever partes significativas da norma, matéria ou jurisprudência.

4.6.1 Indicação numérica com link (campo 856)

O campo 856 permite o acesso eletrônico a qualquer informação disponível na Internet.

A RVBI utiliza, para os casos a seguir, os seguintes subcampos:

- ➤ Subcampo \$u − URI − Uniform Resource Identifier (transcreve o endereço eletrônico e não aparece para o usuário).
- Subcampo \$y Texto de link.

O conteúdo do subcampo \$y é indexado, permitindo a recuperação no módulo de pesquisa.

4.6.1.1 Link para texto completo de norma jurídica federal da base NJUR

É abordado, aqui, o link específico para o texto completo da norma jurídica / legislação da base de dados NJUR, do Senado Federal.

Para manter a uniformidade com a base NJUR as indicações para cada tipo de norma jurídica (abreviaturas utilizadas, quantidade de caracteres e dígitos) correspondem ao padrão utilizado naquela base²⁸.

O formato padrão para abreviaturas de normas jurídicas, artigos, parágrafos, incisos e alíneas, bem como quantidade de caracteres e dígitos são:

LEI-000000 - seis dígitos ART 00000 - cinco dígitos PAR 00 - dois dígitos INC 00 - dois dígitos ALN 0 - 1 caracter

Para artigos ou parágrafos que contenham números e letras, utilizar a letra após o número, separado por traço simples.

Formato adotado no campo 856, para as normas jurídicas federais, nas bases da RVBI:

- Subcampo \$u: expressão javascript:njur seguida do código-número da lei (entre parênteses, aspas simples e hífen entre a abreviatura da lei e seu número).
- Subcampo \$y: o tipo da norma abreviado (três dígitos), seguido de hífen e o número da norma com seis dígitos e ano de sua promulgação (entre parênteses), seguido de seus artigos, parágrafos, incisos e alíneas, quando houver.

Exemplo:

856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-011098') \$y LEI-011098 (2005).

Nos casos de constituições não é necessário colocar o ano entre parênteses, pois o formato adotado já contém o ano de promulgação.

Exemplo:

856 <u>2</u> \$u javascript:njur('CON-001988') \$y CON-001988.

Para citação de várias normas, criar tantos campos quantos forem necessários, ou seja, um campo para cada norma.

²⁸ Para utilização de abreviaturas de normas jurídicas, consultar o Anexo 1 (item 7.1) deste Manual, e também a base de dados NJUR, por meio do Sicon – www.senado.gov.br. Para abreviaturas de tipos de normas não constantes nas fontes recomendadas, consultar a Gerência da RVBI.

Exemplos:

- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('DEL-005612') \$y DEL-005612 (2005).
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('DEC-005586') \$v DEC-005586 (2005).
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('EMC-000041') \$y EMC-000041 (2003).

No caso de existirem vários artigos de uma mesma norma a serem citados, estes deverão estar seguidos um do outro em ordem crescente separados por vírgula. A indicação de parágrafos, incisos e alíneas de um artigo vêm em seguida à sua indicação.

Exemplos:

- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-010406') \$y LEI-010406 (2002) ART 00955, ART 00958, ART 00964, ART 00965.
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-005869') \$y LEI-005869 (1973) ART 00330, ART 00515 PAR 02.
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-010358') \$y LEI-010358 (2001) ART 00014 INC 05.
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-006368') \$y LEI-006368 (1976) ART 00012 PAR 02 INC 03.
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-008078') \$y LEI-008078 (1990) ART 00004, ART 00005, ART 00006 INC 05, ART 00051.
- 856 <u>2</u> \$u javascript:njur('LEI-010406') \$y LEI-010406 (2002) ART 01572, ART 01638 INC 01 INC 02 INC 03.
- \$4 \$\text{ y a javascript:njur('CON-001988')}
 \$5 \$\text{ y CON-001988 ART 00098}, ART 00102 PAR 02, ART 00108 PAR 01
 \$6 \$\text{ ALN a, ALN c, ALN d, ART 00109 PAR 04, PAR 05, PAR 05-A, PAR 06, PAR 07, PAR 09, PAR 10, PAR 11.

Após a inclusão do campo 856 é necessário confirmar o funcionamento do link com a sintaxe digitada, por meio da função de ajuda específica existente no módulo de catalogação (CTRL O).

4.6.1.2 Link para texto completo de outras normas jurídicas

O campo 856 também pode ser usado para fazer link com outros tipos de normas (resoluções, portarias etc.) que não constam da base NJUR, mas que são encontradas em outras bases de dados.

O endereço eletrônico informado no campo 856 deve estar sempre atualizado, pois caso haja alteração de endereço a indicação apresentada ficará incorreta e, conseqüentemente, a integridade do documento da base bibliográfica da RVBI ficará prejudicada.

Portanto, para decidir pela indicação de link, o indexador deve levar em consideração a confiabilidade da instituição responsável pelo site, bem como sua própria disponibilidade em revisar periodicamente os links informados na base para verificar se ainda estão válidos. Caso essas condições não possam ser atendidas é recomendável o uso do campo 594 (ver item **4.6.2**).

Formato adotado:

- Subcampo \$u: endereço eletrônico do site na Internet.
- Subcampo \$y: padrão utilizado para o campo 856 sigla da norma seguida de hífen e seu número com seis caracteres e do ano da promulgação (entre parênteses). Em seguida deve ser incluído:
 - nome da instituição por extenso ou sigla (apenas quando formar palavra. ex.: Ibama, Petrobras, Bacen);

ou

- sigla do estado (entre parênteses) para norma jurídica estadual;
 ou
- nome do município seguido da sigla do estado (entre parênteses) para norma jurídica municipal.

Exemplos:

- \$42 \$\text{ http://www.receita.fazenda.gov.br/Legislacao/Portarias/2002/Ministerioda Fazenda /portmf103.htm
 \$\text{y PRT-000103 (2002) Ministério da Fazenda.}}
- 856 <u>42</u> \$u http://www5.bcb.gov.br/normativos/detalhamento correio.asp?N= 096183464&C=002309&ASS=RESOLUCAO+2.309 \$y RES-002309 (1996) Bacen.

4.6.1.3 Link para texto completo de matéria legislativa

O campo 856 também pode ser utilizado para fazer link com texto integral de matérias em tramitação no Legislativo, *quando a informação for relevante*, ou seja, se o documento que está sendo indexado *faz análise representativa* e/ou transcreve trecho da matéria legislativa.

Visando manter a uniformidade, as indicações devem utilizar as mesmas siglas e quantidade de caracteres usados nas bases com que se deseja fazer o link, sendo recomendada a consulta à lista de abreviaturas de cada site citado (Anexo 2, item 7.2).

Formato adotado:

- Subcampo \$u: endereço eletrônico do site na Internet.
- Subcampo \$y: o tipo da matéria (abreviatura), seguido de hífen e o número da matéria (mesma quantidade de dígitos constante na base de origem), ano da apresentação da matéria (entre parênteses).

Exemplos:

856 42 \$u http://www.senado.gov.br/sf/atividade/Materia/detalhes.asp?p_cod_mate=58394 \$v PLS-00222 (2003).

856 <u>42</u> \$u http://www.camara.gov.br/sileg/integras/365037.pdf \$y PL-6413 (2005).

4.6.1.4 Link para texto completo de jurisprudência

O campo 856 também pode ser utilizado para fazer link com texto integral de jurisprudência, *quando a informação for relevante*, ou seja, se o documento que está sendo indexado *faz análise representativa e/ou transcreve trecho da jurisprudência*.

Visando manter a uniformidade, as indicações devem utilizar as mesmas siglas e quantidade de caracteres usados nas bases com que se deseja fazer o link, sendo recomendada a consulta à lista de abreviaturas de cada site citado (ver Anexos 3 a 5 - itens 7.3 a 7.5).

Formato adotado:

- Subcampo \$u: endereço eletrônico do site na Internet.
- Subcampo \$y: o tipo da jurisprudência (abreviatura adotada pelo tribunal de origem), mesmo número de dígitos e abreviatura do estado, se for o caso, seguido do ano (entre parênteses) e sigla do tribunal.

Exemplos:

- 856 42 \$\text{ http://www.trt02.gov.br/geral/tribunal2/TST/Re sol/Res_138_05.html \$\text{ RES-138 (2005) TST.}
- 856 42 \$u http://www.stf.gov.br/jurisprudencia/IT/frame.a sp?PROCESSO=1178& CLASSE=AR&cod_classe=37&ORIGEM=IT&RECURSO=0&TIP_JU LGAMENTO=M&EMENTA=1839 \$y AR-1178 (1995) STF.

4.6.1.5 Link para sites institucionais

As formas de utilização do campo 856 citadas até o momento são recomendadas apenas quando:

- o endereço eletrônico citado no subcampo \$u remete diretamente à página do texto completo do documento que aparece no subcampo \$z;
- atende às condições indicadas no item 4.6.

Há documentos que não atendem às recomendações acima, mas seu texto cita algumas normas ou jurisprudências de forma breve e o indexador considera importante o registro da informação.

Nestes casos é recomendada a redação de nota no campo 500, citando todas as normas ou jurisprudências, e o preenchimento de apenas 1(um) campo 856:

- Subcampo \$u: endereço eletrônico do site de pesquisa na Internet.
- Subcampo \$y: redação de nota (padronizada) sobre o site de pesquisa.

Exemplo:

- 520 2 \$a Cita os seguintes julgados de Ministros do STJ: Embargos de Divergência em RESP 162.608-SP / Min. Sálvio de Figueiredo; RESP 5.735-PR / Min. Waldemar Zveiter; RESP 118.908-DF / Min. José Delgado; Agravo Regimento em Agravo de Instrumento 67.596-SP / Min. Sálvio de Figueiredo; Al 95.597-GO / Min. Antônio de Pádua Ribeiro.
- 856 <u>42</u> \$u http://www.stj.gov.br/webstj/Processo/stjimagem/frame.asp?browser= true
 - \$y Site de pesquisa de jurisprudência do STJ.

4.6.2 Indicação numérica de norma jurídica sem link (campo 594)

O campo 594 é utilizado especificamente para a citação de normas estaduais, municipais e institucionais quando uma das situações abaixo estiver presente:

- quando o texto integral não estiver disponível na Internet;
- quando não for possível identificar o endereço eletrônico;
- quando for impossível verificar a confiabilidade do administrador do site;
- quando o endereço eletrônico não puder ser conferido periodicamente.

Para manter a padronização da descrição, citar a norma jurídica de acordo com o formato padrão utilizado no campo 856 – siglas e quantidades de caracteres, com o ano de promulgação (entre parênteses), seguido de:

- sigla do estado (entre parênteses);
- nome do município com a sigla do estado (entre parênteses);
- nome da instituição por extenso ou sigla (apenas quando formar palavra, ex.: Ibama, Petrobras, Bacen etc.).

O campo 594 é repetitivo. Para citação de várias normas, criar tantos campos quantos forem necessários, ou seja, um campo para cada norma.

Exemplos:	
594 _	\$a LCP-000893 (2001) (SP) ²⁹ .

²⁹ Esta Lei complementar do estado de São Paulo exemplifica a escolha do campo 594, no lugar do campo 856: em outubro de 2005 a LCP-000893, que institui o Regulamento Disciplinar da Polícia Militar de São Paulo, podia ser encontrada no endereço: <a href="https://www.legislacao.sp.gov.br/dg280202.nsf/0/73ea4c859ebf4f7e03256d28006d708d/\$FILE/893.doc. Atualmente esse link não encontra o texto da LCP, sendo necessário acessar o site https://www.legislacao.sp.gov.br/legislacao/index.htm, e escolher no menu as

```
594 _ $a LEI-000287 (1979) (RJ).
594 _ $a LEI-008383 (1976) São Paulo (SP).
594 $a PRT-000160 (2004) Ministério do Trabalho.
```

594 \$a PRT-000257 (1999) Conama.

4.7 COMPLEMENTAÇÃO DA INDEXAÇÃO

Outros campos do formato MARC 21 complementam a representação padronizada de assuntos dos campos 6XX, pois estão programados, no sistema automatizado da RVBI, para que todas as palavras constantes do seu conteúdo sejam indexadas e, assim, possam ser recuperadas no momento da pesquisa.

A seguir, seguem instruções para o preenchimento dos seguintes campos: Nota geral (500), Nota de conteúdo (505), Nota de transcrição (591), Nota de "ponto de vista" (592) e Resumo (520).

4.7.1 Nota geral (campo 500)

O campo Nota geral, entre suas funções, pode auxiliar na recuperação, com informações complementares sobre o documento.

É utilizado quando determinado tipo de informação não possui campo específico no formato MARC 21, e que, por suas características, não justificam a utilização de um descritor padronizado.

Exemplos:

```
    100 1/10 $a Martins, Ivan.
    245 10 $a Crescimento inadiável / $c Ivan Martins.
    500 ____ $a Inclui quadro com opinião dos seguintes especialistas: Luiz Furlan, Paulo Guedes e Gustavo Franco.
    650 14 $a Condições econômicas, $a Condições econômicas, $a Brasil.
```

- 100 1 \$a Gaetani, Francisco.
- 245 10 \$a Generalismo vs especialização:
 - \$b o perfil do profissional requerido pela administração pública /
 - \$c Francisco Gaetani.
- **500** _ \$a Palestra proferida no 1º Seminário Desafios da Administração Pública, Brasília, 2004.
- **500** _ \$a Debate realizado com Alex Canuto de Sá Cunha, Tito Froes O. Junior e Tiago Grossi.
- 650 14 \$a Servidor público,
 - \$x formação profissional,
 - \$z Brasil.
- 650 __ \$a Qualificação profissional,
 - \$z Brasil.

4.7.2 Nota de conteúdo (campo 505)

A nota de conteúdo contém os títulos dos volumes ou das partes de um documento, como os capítulos de um livro ou partes de um artigo.

O campo 505 possui três níveis de preenchimento, identificados pelo primeiro indicador do campo: completo (0), incompleto (1) ou parcial (2)³⁰.

Exemplo:

- 100 1 \$a Silva, Guilherme Amorim Campos da.
- 245 10 \$a Direito ao desenvolvimento /
 - \$c Guilherme Amorim Campos da Silva. --
- \$a A evolução dos povos e a constitucionalização dos direitos humanos Direito fundamental ao desenvolvimento econômico nacional Regime constitucional das políticas públicas -- Estruturação,
 implementação, limites e controle das políticas públicas.
- 650 <u>14</u> \$a Direitos e garantias individuais, \$z Brasil.

4.7.3 Nota de transcrição (campo 591)

A nota de transcrição é um campo local, criado pela RVBI para atender necessidades específicas de suas bases bibliográficas.

É utilizada para complementar a indexação, por meio da transcrição (entre aspas) de trechos significativos do próprio texto, que contenham conceitos ou termos que poderão auxiliar na recuperação da informação.

Para detalhamento de campos, subcampos e indicadores, consultar o manual específico de descrição bibliográfica da RVBI e o manual do MARC 21 bibliográfico.

Exemplos:

- 100 1 \$a Beckestein, Aline.
- 245 10 \$a Crateras da cobiça /
 - \$c Aline Beckestein.
- 591 ___ \$a "Jornalista escreve livro-denúncia sobre a proliferação de crateras derivadas da mineração na divisa entre Minas Gerais e Goiás".
- 610 24 \$a Companhia Mineira de Metais (CMM).
- 650 14 \$a Mineração,
 - \$x efeito ecológico,
 - \$z Vazante (MG).
- 100 1 \$a Carelli, Gabriela.
- 245 10 \$a Ele prega no deserto /
 - \$c Gabriela Carelli. --
- 591 __ \$a "O presidente da Bovespa vai à porta da fábrica para salvar o mercado de ações".
- 650 14 \$a Mercado de capitais,
 - \$x custo,
 - \$z Brasil.
- 650 <u>4</u> \$a Investidor,
 - \$x comportamento,
 - \$z Brasil.

4.7.4 Nota de "ponto de vista" (campo 592)

A nota de **"Ponto de Vista"**, inserida no campo 592, é elaborada sempre que um texto contiver a posição do(s) autor(es) sobre determinado tema.

Esta nota torna-se especialmente útil para documentos de opinião, e deve ser redigida de forma padronizada, indicando se o autor é "favorável", "desfavorável" ou "neutro" ao tema.

Exemplos:

- Documento com 1(um) autor

592 \$a A autora Marilena Chaui é favorável ao tema.

- Documentos com 2(dois) ou mais autores

- **592** \$a O autor Elias Murad é favorável ao tema.
- **592** __ \$a O autor Celso Ribeiro Bastos é desfavorável ao tema.
- **592** _ \$a O autor Alberto Corazza é neutro ao tema.

4.7.5 Resumo (campo 520)

O resumo é um texto elaborado para representar o conteúdo de um documento de forma concisa e objetiva. Lancaster (2004, p. 111), no capítulo sobre redação de resumo de sua obra, indica que as características principais de um bom resumo são a "brevidade, exatidão e clareza".

Existem normas específicas que estabelecem critérios para redação e apresentação de resumos, como tipos, conteúdo, tamanho, formato, linguagem, adequação para cada tipo de documento etc. e alguns centros de documentação ou serviços de informação possuem suas próprias diretrizes. No Brasil existe a Norma Brasileira 6028 (2003) e, em âmbito mais restrito, a Red Panamericana de Información en Salud Ambiental – Repidisca, adota critérios específicos na política de elaboração de resumos para todos os documentos de sua base de dados (CENTRO..., 2004).

Nas bases bibliográficas da RVBI, o resumo tem o objetivo de complementar a indexação, ou seja, quando os descritores usados na indexação não forem suficientes para descrever os assuntos de forma completa ou precisa, é necessária a elaboração de **Resumo** no campo 520, de forma a auxiliar a recuperação das informações, ou seja, seguindo orientação de Lancaster (2004, p. 114), "o resumo é algo utilitário e não precisa ser uma obra de arte".

Sendo assim, a extensão do resumo, nas bases da RVBI, variará de acordo com o tipo de documento que está sendo analisado e com as necessidades de recuperação do seu conteúdo.

Algumas recomendações básicas (CENTRO..., 2004) devem ser seguidas na redação do resumo:

- evitar as palavras do título e da indexação para possibilitar outros pontos de acesso;
- utilizar a terminologia técnica do autor em orações simples, que constituam um todo coerente, compreensível por si mesmo e, ao mesmo tempo, evitando-se as palavras do título e da indexação, para possibilitar outros pontos de acesso;
- dar preferência ao uso de verbos na voz ativa e ao uso da terceira pessoa, evitando-se o emprego de expressões como: "Este artigo tem por objetivo discutir...", preferindo iniciá-lo com o uso de verbos no presente: "Discute o uso de energia solar...";
- não interpretar ou qualificar e nem fazer nenhum tipo de crítica pessoal ao documento;
- não incluir informações ou afirmações que não constem no documento original.

A seguir encontra-se uma seleção de palavras recomendadas para a elaboração de resumos (CENTRO... 2004):

Aborda	Contém	Elabora	Propõe
Afirma	Define	Enfatiza	Questiona
Alerta	Delimita	Engloba	Refere a
Amplia	Demonstra	Enumera	Ressalta
Analisa	Descreve	Estima	Resume
Apresenta	Desenvolv	Explica	Revisa
Assinala	е	Identifica	Seleciona
Avalia	Destaca	Inclui	Sintetiza
Comenta	Detalha	Expõe	Sugere
Compreen	Determina	Indica	Trata
de	Diferencia	Informa	
Conclui	Distingue	Observa	

Exemplos³¹:

- 100 <u>1</u> \$a Fernández Arroyo, Diego P.
- 245 14 \$a Los dilemas del Estado frente al arbitraje comercial internacional /
 \$c Diego P. Fernández Arroyo.
- \$a Trata do papel do Estado frente à arbitragem comercial internacional, tanto como agente regulador e fiscalizador, quanto como parte.

 Analisa, entre outros, a "anti-suit injunctions", as medidas cautelares e o "amicus curiae".
- 650 14 \$a Arbitragem comercial internacional.
- 650 4 \$a Sentença arbitral.
- 650 4 \$a Poderes do Estado.
- 100 1 \$a Carvalho, Luis Gustavo Grandinetti Castanho de.
- 245 10 \$a Direito à privacidade /
 - \$c Luis Gustavo Grandinetti Castanho de Carvalho.
- 520 __ \$a Analisa a questão da privacidade e discute os poderes do Ministério Público e das Comissões Parlamentares de Inquérito (CPI) na quebra do sigilo de dados, bancário, telefônico, fiscal e eleitoral.
- 650 14 \$a Direito à intimidade,
 - \$z Brasil.
- 650 4 \$a Escuta clandestina,
 - \$z Brasil.
- 650 <u>4</u> \$a Interceptação telefônica,
 - \$z Brasil.

³¹ Para detalhamentos de tipos de resumos e seus respectivos indicadores, ver o manual específico de descrição bibliográfica da RVBI.

5 SOLICITAÇÃO DE NOVOS DESCRITORES

As solicitações para criação de novos descritores, feitas pelos indexadores da RVBI, são registradas na **Base de Sugestões** (SEN12) e selecionadas pela Gerência da RVBI para estudos.

Um termo sugerido na **Base de Sugestões** é selecionado para análise quando contém informações que auxiliem seu estudo.

No mínimo, é necessário que o responsável pela sugestão indique o número de sistema do documento bibliográfico (livro, artigo etc.) em que o termo aparece, indicação do contexto e uma justificativa resumida.

Outros subsídios são importantes, como:

- identificação do indexador e data de solicitação;
- definição muitas vezes o próprio documento que está sendo catalogado contém uma definição;
- proposta de estruturação do termo termos genéricos, específicos, relacionados e equivalentes (sinônimos);
- fontes já consultadas (dicionários, enciclopédias, tesauros etc.), precedidas de informação sobre o resultado da pesquisa.

Exemplos:

Pesq. positiva: FGV, Eurovoc, Unesco.

Pesq. negativa: Intervoc, Dic. jurídico Naufel.

 A indicação de "pesquisa negativa" é importante para evitar duplicidade de trabalho.

O manual de elaboração do tesauro da RVBI (DIRETRIZES..., 2007) contém uma bibliografia/webliografia de tesauros e glossários de várias áreas, bem como a indicação de outras fontes específicas onde podem ser pesquisados outros termos, como nomes geográficos, profissões, doenças etc.

Para detalhamento dos campos disponíveis na Base de Sugestões, consultar o manual: *SEN12 – Base de sugestões de Autoridades: instruções para preenchimento de planilhas no Módulo Catalogação* (BRASIL, 2005).

6 BIBLIOGRAFIA

AACR2: Código de Catalogação Anglo-Americano. 2. ed., rev. 2002. São Paulo: FEBAB: Imprensa Oficial do Estado de São Paulo, 2004. 1 v. (várias paginações).

ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE NORMAS TÉCNICAS (ABNT). Informação e documentação: resumo: apresentação: NBR 6028. Rio de Janeiro, 2003. 2 p.

ELABORAÇÃO do tesauro da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI. Brasília, 2005. 15 p. Apresentado pelo Grupo de Estudo do Tesauro da RVBI, no XXI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD), 17-22 jul. 2005, Curitiba.

BRASIL. Congresso Nacional. Senado Federal. Secretaria de Biblioteca. Serviço de Gerência da RVBI. **SEN12: base de sugestões de Autoridades:** instruções para preenchimento de planilhas no Módulo Catalogação. Brasília, 2005. 18 p.

BRASIL. Ministério do Interior. Coordenadoria de Documentação. **Metodologia de construção do Intervoc**: vocabulário controlado do Ministério do Interior. Brasília, 1983. 102 p.

CENTRO PANAMERICANO DE INGINIERÍA SANITARIA Y CIENCIAS DEL AMBIENTE (CEPIS). **Manual de la base de datos bibliográfica en salud ambiental.** Lima, mayo 2004. 169 p. Disponível em: http://www.cepis.ops-oms.org/bvsair/e/manuales/bibliogra/bibliogra.pdf>. Acesso em: 25 maio 2005.

DESCRIÇÃO bibliográfica: diretrizes para a Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI. Versão preliminar. Brasília: Senado Federal, Secretaria de Biblioteca, 2007. 170 p.

DIRETRIZES para construção do tesauro da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVBI. Brasilia: Senado Federal, Secretaria de Biblioteca, 2007. 76 p. (Edições da Biblioteca do Senado Federal; v. 1).

EL-HOSHY, Lynn. Cabeçalhos e subdivisões geográficas, LCSH. Tradução Mirian Carani. In: WORKSHOP LCSH CABEÇALHOS DE ASSUNTO DA BIBLIOTECA DO CONGRESSO AMERICANO, 2002, São Paulo, Rio de Janeiro, Brasília. Workshop LCSH cabeçalhos de assunto da Biblioteca do Congresso Americano. [Brasília]: Embaixada dos Estados Unidos da América, 2002. p. 1-29. Apresentado por Carlos J. Olave.

FUJITA, Mariângela Spotti Lopes. A identificação de conceitos no processo de análise de assunto para indexação. **Revista Digital de Biblioteconomia e Ciência da Informação**, Campinas, v. 1, n. 1, p. 60-90, jul./dez. 2003. Disponível em: http://eprints.rclis.org/archive/00003723/02/Fujita.pdf>. Acesso em: 1 mar. 2007.

_____. A leitura documentária na perspectiva de suas variáveis: leitor-textocontexto. *DataGramaZero:* revista de ciência da informação, v. 5, n. 4, ago. 2004. Disponível em: http://www.dgzero.org/ago04/Art_01.htm. Acesso em: 1 mar. 2007.

KOBASHI, Nair Yumiko. Análise documentária e representação da informação. **Informare**: cadernos do Programa de Pós-graduação em Ciência da Informação, Rio de Janeiro, v. 2, n. 2, p. 5-27, jul./dez. 1996.

LANCASTER, F. W. **Indexação e resumos: teoria e prática**. 2. ed. Trad. de Antonio Agenor Briquet de Lemos. Brasília: Briquet de Lemos, 2004. 452 p.

LIBRARY OF CONGRESS. Cataloging Policy and Support Office. **Subject cataloging manual**: subject headings. 5. ed. Washington: Cataloging Distribution Service, Library of Congress, 1996-. 4 v.

LODDO, Maria Eliza Nogueira. **Vocabulário controlado básico**: regras, convenções e instruções para sua utilização. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Biblioteca, 1991. 52 p.

MARC 21 concise format for bibliographical data. Washington: Library of Congress, Network Development and MARCS Standards Office, 2004. Disponível em: http://www.loc.gov/marc/bibliographic/ecbdhome.html. Acesso em: 13 abr. 2005.

OLIVEIRA, Elaine Ricevich de; JAEGGER, Maria de Fátima. *Gerenciamento da Rede Virtual de Bibliotecas - Congresso Nacional - RVB*I. Brasília, 2005. 15 p. Apresentado no XXI Congresso Brasileiro de Biblioteconomia, Documentação e Ciência da Informação (CBBD), 17-22 jul. 2005, Curitiba.

VIEIRA, Simone Bastos. **Rede Sabi**: diretrizes de indexação. Brasília: Senado Federal, Subsecretaria de Biblioteca,1996. 57 p.

7 ANEXOS

7.1 ANEXO 1: ABREVIATURAS DE NORMAS JURÍDICAS NA BASE DE DADOS NJUR (SICON)

ACD ACÓRDÃO

ACO ACORDO

ATA ATA

AAD ATO ADICIONAL

AAT ATO ADMINISTRATIVO

ACP ATO COMPLEMENTAR

ATC ATO CONJUNTO

ACV ATO CONVOCATÓRIO

AMA ATO DA MESA DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

AMC ATO DA MESA DIRETORA CONGRESSO

AMD ATO DA MESA DIRETORA DA CLDF

AMS ATO DA MESA DO SENADO FEDERAL

ADT ATO DAS DISPOSIÇÕES CONSTITUCIONAIS TRANSITÓRIAS

ADC ATO DECLARATÓRIO

ADN ATO DECLARATÓRIO NORMATIVO

ATD ATO DELIBERATIVO

ACR ATO DO COMANDO SUPREMO DA REVOLUÇÃO

ATO DO DIRETOR GERAL

AML ATO DO MÉRITO LEGISLATIVO CLDF

APD ATO DO PRESIDENTE DA CLDF

ASF ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

APS ATO DO PRIMEIRO SECRETÁRIO

ATS ATO DO TERCEIRO SECRETÁRIO DA

AVP ATO DO VICE-PRESIDENTE

AVT ATO DO VICE-PRESIDENTE DA CLDF

ATH ATO HOMOLOGATÓRIO
AIT ATO INSTITUCIONAL

ATI ATO INTERNACIONAL

ANT ATO NORMATIVO

ATR ATO REGIMENTAL

AUT AUTORIZAÇÃO

AVS AVISO

AVC AVISO CIRCULAR

AVE AVISO ESTRUTURAL

AVN AVISO NORMATIVO

CCI CARTA CIRCULAR

CDL CARTA DE LEI

CRT CARTA DE RATIFICAÇÃO

CAI CARTA IMPERIAL
CTP CARTA PATENTE
CRE CARTA RÉGIA
CSS CESSÃO

CIR CIRCULAR

CSV COMUNICAÇÃO DE SERVIÇO

COM COMUNICADO

CON CONSTITUIÇÃO FEDERAL

CTO CONTRATO

CTS CONTRATO SOCIAL

CVC CONVENÇÃO
CNV CONVÊNIO
DCO DECISÃO

DNT DECISÃO NORMATIVA

DCM DECRETO DO CONSELHO DE MINISTROS

DEC DECRETO EXECUTIVO

DFE DECRETO EXECUTIVO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DCH DECRETO HONORÍFICO
DEI DECRETO IMPERIAL

DLN DECRETO LEGIS. DO CONGRESSO NACIONAL

DLG DECRETO LEGISLATIVO

DCL DECRETO LEGISLATIVO DA CLDF

DFN DECRETO NORMATIVO DO GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DER DECRETO RESERVADO DSN DECRETO SEM NÚMERO

DEL DECRETO-LEI DLB DELIBERAÇÃO DSP DESPACHO

DRN DIRETRIZ NORMATIVA

EDT EDITAL EMD EMENDA

EML EMENDA A LEI ORGÂNICA EMC EMENDA CONSTITUCIONAL

EMR EMENDA CONSTITUCIONAL DO CONGRESSO

EST ESTATUTO

EXM EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

IND INDICAÇÃO INS INSTRUÇÃO

ISV INSTRUÇÃO DE SERVIÇO ISE INSTRUÇÃO ESPECIAL INT INSTRUÇÃO NORMATIVA

INC INSTRUMENTO DA CONSTITUIÇÃO

LCP LEI COMPLEMENTAR

LCA LEI COMPLEMENTAR DE ATO ADICIONAL
LCD LEI COMPLEMENTAR DO DISTRITO FEDERAL

LCT LEI CONSTITUCIONAL

LDL LEI DELEGADA

LDF LEI DO DISTRITO FEDERAL

LEI LEI ORDINÁRIA

LOR LEI ORGÂNICA DO DISTRITO FEDERAL

MAN MANIFESTO

MPV MEDIDA PROVISÓRIA

MSG MENSAGEM

NBR NORMA BRASILEIRA NEX NORMA DE EXECUÇÃO

NOB NORMA OPERACIONAL BÁSICA

NTE NORMA TECNICA

NTA NOTA OFI OFÍCIO

OFC OFÍCIO CIRCULAR ORD ORDEM DO DIA ODN ORDENAÇÃO

ORN ORIENTAÇÃO NORMATIVA

ONI ORIENTAÇÃO NORMATIVA INTERNA

PRC PARECER

PCJ PARECER DA CONSULTORIA JURÍDICA

PNT PARECER NORMATIVO PAP PLANO DE APLICAÇÃO PTR PLANO DE TRABALHO

PRT PORTARIA

POC PORTARIA CONJUNTA

PRI PORTARIA INTERMINISTERIAL

PRN PORTARIA NORMATIVA

PRS PORTARIA SUPER

PNR PROCEDIMENTO NORMATIVO

PRO PROCESSO PRL PROCLAMAÇÃO

PJB PROJETO DE NORMA BRASILEIRA

POR PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

PTL PROTOCOLO PRV PROVISÃO

QTD QUADRO DE DETALHAMENTO

RCA RECLAMAÇÃO
REC RECOMENDAÇÃO
RGM REGIMENTO

RGI REGIMENTO INTERNO

RAC REGIMENTO INTERNO DA ASSEMBLÉIA CONSTITUINTE

REG REGULAMENTO REL RELATÓRIO REQ REQUERIMENTO TPO

TRP

TRC TRR

RQL	REQUERIMENTO DA CÂMARA LEGISLATIVA
RSC	RESCISÃO
RES	RESOLUÇÃO
RAD	RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA
RCD	RESOLUÇÃO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS
RCL	RESOLUÇÃO DA CAMARA LEGISLATIVA
RRC	RESOLUÇÃO DA REVISÃO CONSTITUCIONAL
RCP	RESOLUÇÃO DE CPI DA CLDF
RBC	RESOLUÇÃO DO BANCO CENTRAL
RCN	RESOLUÇÃO DO CONGRESSO NACIONAL
RSF	RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL
RTE	RESOLUÇÃO DO TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL
RIN	RESOLUÇÃO INTERGOVERNAMENTAL
REN	RESOLUÇÃO NORMATIVA
RSP	RESPOSTA
TRA	TERMO ADITIVO
TAC	TERMO ADITIVO AO ACORDO
TAD	TERMO ADITIVO AO CONTRATO
TAV	TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO
TRJ	TERMO DE AJUSTE
TCP	TERMO DE COOPERAÇÃO
TRD	TERMO DE DISTRATO

TERMO DE POSSE DA MESA DIRETOR

TERMO DE RERRATIFICAÇÃO AO CONSELHO

TERMO DE PRORROGAÇÃO

TERMO DE RESCISÃO

7.2 ANEXO 2: ABREVIATURAS DE MATÉRIAS EM TRAMITAÇÃO NO CONGRESSO NACIONAL

ATC ATO CONVOCATÓRIO

ATN ATO CONJUNTO DOS PRESIDENTES DO SENADO E DA CÂMARA

ATS ATO DO PRESIDENTE DO SENADO FEDERAL

AV AVISO AVN AVISO (CN)

AVS AVISO

CCC CONSULTA DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

CCN CONSULTA DO CONGRESSO NACIONAL

CON CONSULTA (SF)

COP CORREGEDORIA PARLAMENTAR (SF)

DAS DENÚNCIA DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

DCR DIVERSOS COMISSÃO REPRESENTATIVA

DEN DENÚNCIA
DIV DIVERSOS
DVN DIVERSOS (CN)

ECD EMENDA(S) DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO

SENADO

ESC ESTUDO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

GTJ GRUPO DE TRABALHO

INS INDICAÇÃO MCN MENSAGEM (CN)

MOS MOÇÃO DE SENADO FEDERAL

MPV MEDIDA PROVISÓRIA MSC MENSAGEM (CD) MSF MENSAGEM (SF) MSG MENSAGEM

OF OFÍCIO SF (INTERNO)
OF OFÍCIO (EXTERNO)

OFJ OFÍCIO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA

OFN OFÍCIO (CN)
OFS OFÍCIO "S"

PAC PARECER DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

PCE PETIÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR (SF)

PDC PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (CD)

PDH PETIÇÃO DA COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO

PARTICIPATIVA

PDN PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (CN)
PDR PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (CR CN)
PDS PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO (SF)
PEC PROPOSTA DE EMENDA Á CONSTITUIÇÃO

PET PETIÇÃO (SF)

PFS PROPOSTA DE FISCALIZAÇÃO E CONTROLE

PL PROJETO DE LEI (CD)

SOL

SUG

VET

CONSTITUCIONAIS

SUGESTÃO

VETO

	Rede Villual de Dibilotecas – Congresso Nacional – RVBI
DI C	PROJETO DE LEI DA CÂMARA
PLC PLN	PROJETO DE LEI DA CAMARA PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL
PLP	PROJETO DE LEI DO CONGRESSO NACIONAL PROJETO LEI COMPLEMENTAR (CD)
PLS	PROJETO DE LEI DO SENADO
PLV	PROJETO DE LEI DO SENADO PROJETO DE LEI DE CONVERSÃO (CN)
POR	PORTARIA
PRN	PROJETO DE RESOLUÇÃO (CN)
PRS	PROJETO DE RESOLUÇÃO DO SENADO
P.S	PARECER (SF)
PTN	PETIÇÃO (CN)
QCN	QUESTÃO DE ORDEM DO CONGRESSO NACIONAL
QED	QUESTÃO DE ORDEM DO CONSELHO DE ÉTICA
QSF	QUESTÃO DE ORDEM DO SENADO FEDERAL
RAE	REPRESENTAÇÃO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RAI	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ATIVIDADES DE INTELIGÊNCIA
RAS	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS
R.C	RECURSO (CONGRESSO NACIONAL)
RCE	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE EDUCAÇÃO
RCJ	REPRESENTAÇÃO COMISSÃO CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
RCS	REQUERIMENTO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RDH	REQUERIMENTO COMISSÃO DE DIREITOS HUMANOS E LEGISLAÇÃO
RED	REQUERIMENTO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR
REN	RENÚNCIA
REP	REPRESENTAÇÃO
RMA	REQUERIMENTO DA CMA
RQE	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE ASSUNTOS ECONÔMICOS
RQI	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE SERVIÇOS DE INFRAESTRUTURA
RQJ	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA
RQM	REQUERIMENTO DA MESA DO SENADO
RQN	REQUERIMENTO (CN)
RQR	REQUERIMENTO DA COMISSÃO REPRESENTATIVA
RQS	REQUERIMENTO
RRC	RECOMENDAÇÃO DO CONSELHO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
RRE	REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES E DEFESA
R.S	RECURSO (SF)
RSJ	REQUERIMENTO DA SUBCOMISSÃO DO JUDICIÁRIO CCJ
SCD	SUBSTITUTIVO DA CÂMARA DOS DEPUTADOS AO PROJETO DE LEI DO SENADO
SIN	SINDICÂNCIA
SIIN	SINDICANCIA

SOLENIDADE DE ENTREGA DAS PROPOSTAS DE REFORMAS

7.3 ANEXO 3: ABREVIATURAS DO STJ

Nomenclatura do Superior Tribunal de Justiça³²

Apn AÇÃO PENAL

AR AÇÃO RESCISÓRIA

AIA AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA

Ag AGRAVO DE INSTRUMENTO

Ag/RE AGRAVO DE INSTRUMENTO PARA O STF

Ag/RMS AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE MANDADO DE

SEGURANÇA

Ag/RHC AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE HABEAS CORPUS

AC APELAÇÃO CÍVEL
CR CARTA ROGATÓRIA
Com COMUNICAÇÃO

CAT CONFLITO DE ATRIBUIÇÃO CC CONFLITO DE COMPETÊNCIA

ERESP EMBARGOS DE DIVERGÊNCIA EM RECURSO ESPECIAL

EAG EMBARGOS EM AGRAVO DE INSTRUMENTO
EMBEXEAR EMBARGOS À EXECUÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA
EMBEXEMC EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MEDIDA CAUTELAR

EMBARGOS À EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA

EAR EMBARGOS INFRINGENTES EM AÇÃO RESCISÓRIA EAC EMBARGOS INFRINGENTES EM APELAÇÃO CÍVEL

EXVerd EXCEÇÃO DA VERDADE

EXImp EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO

EXSusp EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EXECUÇÃO EM AÇÃO RESCISÓRIA EXEMC EXECUÇÃO EM MEDIDA CAUTELAR

EXECUÇÃO EM MANDADO DE SEGURANÇA EXESE EXECUÇÃO EM SENTENÇA ESTRANGEIRA

EXECUÇÃO EM SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA

HC HABEAS CORPUS HD HABEAS DATA

IDC INCIDENTE DE DESLOCAMENTO DE COMPETÊNCIA

Inq INQUÉRITO

IJ INTERPELAÇÃO JUDICIAL IF INTERVENÇÃO FEDERAL MI MANDADO DE INJUNÇÃO

,

³² Fornecida pela Biblioteca do STJ.

MS MANDADO DE SEGURANÇA

MC MEDIDA CAUTELAR

Pet PETIÇÃO
Prc PRECATÓRIO
Rcl RECLAMAÇÃO

RESP RECURSO ESPECIAL

RMS RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE SEGURANÇA

RHC RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS

RO RECURSO ORDINÁRIO Rp REPRESENTAÇÃO

RPV REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

RvCr REVISÃO CRIMINAL

SE SENTENÇA ESTRANGEIRA

SEC SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA

SD SINDICÂNCIA SUM SÚMULA

SLS SUSPENSÃO DE LIMINAR E DE SENTENÇA

SS SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

7.4 ANEXO 4: ABREVIATURAS DO STF

Nomenclatura do Supremo Tribunal Federal 33

AC	AÇÃO CAUTELAR
	4 DEL 4 Q Ã Q Q Ú (EL

ACI APELAÇÃO CÍVEL
ACL APELAÇÃO COMERCIAL
ACO AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA
ACr APELAÇÃO CRIMINAL
AD ACÃO DECLARATÓRIA

ADC AÇÃO DECLARATÓRIA DE CONSTITUCIONALIDADE

ADI AÇÃO DIRETA DE INCONSTITUCIONALIDADE

ADPF ARGÜIÇÃO DE DESCUMPRIMENTO DE PRECEITO FUNDAMENTAL

AE AÇÃO ESPECIAL AGP AGRAVO DE PETIÇÃO

AGR AGRAVO

AI AGRAVO DE INSTRUMENTO

AO AÇÃO ORIGINÁRIA

AOE AÇÃO ORIGINÁRIA ESPECIAL AOR AÇÃO CÍVEL ORIGINÁRIA

AP AÇÃO PENAL APL APELAÇÃO

AR AÇÃO RESCISÓRIA ARG AÇÃO REGRESSIVA

ARV ARGUIÇÃO DE RELEVÂNCIA AS ARGÜIÇÃO DE SUSPEIÇÃO ARG ATO REGULAMENTAR

CA CONFLITO DE ATRIBUIÇÕES CC CONFLITO DE COMPETÊNCIA CJ CONFLITO DE JURISDIÇÃO

Cm COMUNICAÇÃO
CP CARTA PRECATÓRIA
CR CARTA ROGATÓRIA
CT CARTA TESTEMUNHÁVEL

Den DENÚNCIA

EL EXCEÇÃO DE LITISPENDÊNCIA

EP EXECUÇÃO PENAL ER EMBARGOS REMETIDOS

ES EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

EV EXCEÇÃO DA VERDADE

Ext EXTRADIÇÃO HC HABEAS CORPUS HD HABEAS DATA

IA INQUÉRITO ADMINISTRATIVO

2

³³ Fornecida pela Biblioteca do STF.

IF INTERVENÇÃO FEDERAL INF INCIDENTE DE FALSIDADE

Inq INQUÉRITO
Int INTERPELAÇÃO
IP INQUÉRITO POLICIAL

IPE INQUÉRITO POLICIAL ESPECIAL

INr INSTRUÇÃO NORMATIVA LS LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA MI MANDADO DE INJUNÇÃO MS MANDADO DE SEGURANÇA

Not NOTIFICAÇÃO

OACO OPOSIÇÃO EM AÇÃO CIVIL ORIGINÁRIA

PA PROCESSO ADMINISTRATIVO

Pav PEDIDO DE AVOCAÇÃO PC PROCESSO CRIME

Pet PETIÇÃO

PETA PETIÇÃO AVULSA PETAV PETIÇÃO AVULSA

PRT PORTARIA

PPE PRISÃO PREVENTIVA PARA EXTRADIÇÃO PRESP PROCESSO DE RESPONSABILIDADE

PtJ PROTESTO JUDICIAL

QC QUEIXA-CRIME

RAL RECURSO DE APREENSÃO DE LIVRO

RC RECURSO CRIME RcI RECLAMAÇÃO

RCLAN RECLAMAÇÃO DE ANTIGUIDADE RCR RECURSO ORDINÁRIO CRI-MINAL RE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

REL RECURSO ELEITORAL

RHC RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS CORPUS RHD RECURSO ORDINÁRIO EM HABEAS DATA RLS RECURSO DE LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA

RMI RECURSO ORDINÁRIO EM MANDADO DE INJUNÇÃO RMS RECURSO ORD. EM MANDADO DE SEGURANÇA

RGS REGULAMENTO DA SECRETARIA

RNE RETIFICAÇÃO DE NOME DE ESTRANGEIRO

Rp REPRESENTAÇÃO RR RECURSO DE REVISTA

RES RESOLUÇÃO
RTC REVISTA CÍVEL
RTCO REVISTA COMERCIAL
RTCR REVISTA CRIME

RVC REVISÃO CRIMINAL RVCR REVISÃO CRIME

SENTENÇA ARBITRAL
SUSPENSÃO DE DIREITOS
SENTENÇA ESTRANGEIRA
SENTENÇA ESTRANGEIRA CONTESTADA
SUSPENSÃO LIMINAR
SUSPENSÃO DE SEGURANÇA
SUSPENSÃO DE TUTELA ANTECIPADA

7.5 ANEXO 5: ABREVIATURAS DO TST

NOMENCLATURA PADRONIZADA DE PROCESSOS NA JUSTIÇA DO TRABALHO³⁴

AA AÇÃO ANULATÓRIA AC AÇÃO CAUTELAR ACP AÇÃO CIVIL PÚBLICA

ACCS AÇÃO DE COBRANÇA DE CONTRIBUIÇÃO SINDICAL ACAO DE COBRANÇA DE HONORÁRIOS PROFISSIONAIS

ACPG AÇÃO DE CONSIGNAÇÃO EM PAGAMENTO

ACUMP AÇÃO DE CUMPRIMENTO AEX AÇÃO DE EXECUÇÃO

AEXTAC AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE AJUSTE DE CONDUTA FIRMADO

PELO MPT

AEXTCP AÇÃO DE EXECUÇÃO DE TERMO DE CONCILIAÇÃO DA COMISSÃO DE

CONCILIAÇÃO PRÉVIA

AEXF AÇÃO DE EXECUÇÃO FISCAL AIND AÇÃO DE INDENIZAÇÃO

AINDAT AÇÃO DE INDENIZAÇÃO POR ACIDENTE DE TRABALHO

APC AÇÃO DE PRESTAÇÃO DE CONTAS
ARI AÇÃO DE REPETIÇÃO DE INDÉBITO
ARS AÇÃO DE REPRESENTAÇÃO SINDICAL

AD AÇÃO DECLARATÓRIA

ADIV AÇÃO DIVERSA
AM AÇÃO MONITÓRIA
APO AÇÃO POSSESSÓRIA
AR ACÃO RESCISÓRIA

A AGRAVO

AI AGRAVO DE INSTRUMENTO

AIAP AGRAVO DE INSTRUMENTO EM AGRAVO DE PETIÇÃO
AIRR AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO DE REVISTA
AIRMA AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EM MATÉRIA

ADMINISTRATIVA

AIRE AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO EXTRAORDINÁRIO

AIRO AGRAVO DE INSTRUMENTO EM RECURSO ORDINÁRIO

AP AGRAVO DE PETIÇÃO AG AGRAVO REGIMENTAL

AGPET AGRAVO REGIMENTAL EM PETIÇÃO

APEN APLICAÇÃO DE PENALIDADE

AINC ARGÜIÇÃO DE INCONSTITUCIONALIDADE

CO CARTA DE ORDEM
CS CARTA DE SENTENÇA
CP CARTA PRECATÓRIA

4

³⁴ Fornecida pela Biblioteca do TST.

CPEX CARTA PRECATÓRIA EXECUTÓRIA

CR CARTA ROGATÓRIA

CC CONFLITO DE COMPETÊNCIA
CPJ CONTRAPROTESTO JUDICIAL

DC DISSÍDIO COLETIVO
ES EFEITO SUSPENSIVO

E EMBARGOS

ED EMBARGOS DE DECLARAÇÃO
ET EMBARGOS DE TERCEIRO
EI EMBARGOS INFRINGENTES
EXIMP EXCEÇÃO DE IMPEDIMENTO
EXINC EXCEÇÃO DE INCOMPETÊNCIA
EXSUSP EXCEÇÃO DE SUSPEIÇÃO

HC HABEAS CORPUS
HD HABEAS DATA

IVC IMPUGNAÇÃO AO VALOR DA CAUSA

IF INCIDENTE DE FALSIDADE

IUJ INCIDENTE DE UNIFORMIZAÇÃO DE JURISPRUDÊNCIA

IAFG INQUÉRITO PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE

IT INTERVENÇÃO DE TERCEIROS

JJ JUSTIFICAÇÃO JUDICIAL
MS MANDADO DE SEGURANÇA
MA MATÉRIA ADMINISTRATIVA
PP PEDIDO DE PROVIDÊNCIA

PRVC PEDIDO DE REVISÃO DO VALOR DA CAUSA

PREC PRECATÓRIO

PAD PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PJ PROTESTO JUDICIAL

R RECLAMAÇÃO

RC RECLAMAÇÃO CORREICIONAL RT RECLAMAÇÃO TRABALHISTA RA RECURSO ADMINISTRATIVO

RM RECURSO DE MULTA RR RECURSO DE REVISTA

RMA RECURSO EM MATÉRIA ADMINISTRATIVA

RE RECURSO EXTRAORDINÁRIO

RO RECURSO ORDINÁRIO RXOF REMESSA DE OFÍCIO

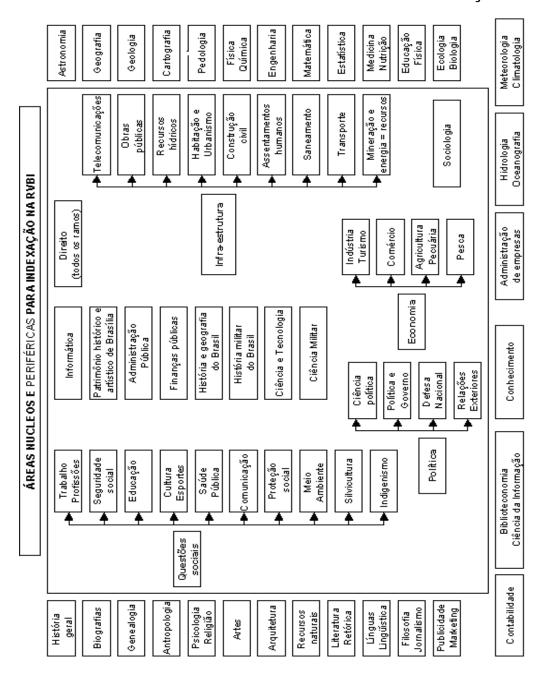
RXOF e AP REMESSA DE OFÍCIO E AGRAVO DE PETIÇÃO RXOF e RO REMESSA DE OFÍCIO E RECURSO ORDINÁRIO

RP REPRESENTAÇÃO

RPV REQUISIÇÃO DE PEQUENO VALOR

RAUT RESTAURAÇÃO DE AUTOS SL SUSPENSÃO DE LIMINAR SS SUSPENSÃO DE SEGURANÇA

7.6 ANEXO 6: MAPA DE ÁREAS DE ASSUNTO PARA INDEXAÇÃO35



³⁵ Elaborado pelo Grupo de Estudo do Tesauro da RVBI (2003-2004), tendo como modelo o quadro constante do Intervoc: vocabulário controlado do Ministério do Interior, de 1983, p. 13.